DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Extrato 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Balanços/balancetes 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SECRETARIA EXECUTIVA
Decreto nº 4665, de 16 de novembro de 2026

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 3053/25 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 922.009,01 (novecentos e vinte e dois mil, nove reais e um centavo), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64 e artigo 5º, inciso V, § 1º da Lei Municipal nº 3053/25, para dotá-la no exercício de 2026 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.01.01	015	3.1.90.11	01	04.122.0003.2005.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 6.415,25
02.02.02	048	3.1.90.13	01	04.123.0003.2009.0000	Obrigações Patronais	R$ 28.924,97
02.02.03	063	3.1.90.11	01	04.122.0004.2011.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 41.671,27
02.02.03	064	3.1.90.13	01	04.122.0004.2011.0000	Obrigações Patronais	R$ 2.490,19
02.02.03	070	3.1.90.13	01	15.451.0004.2012.0000	Obrigações Patronais	R$ 30.419,68
02.02.03	079	3.1.90.13	01	15.452.0004.2014.0000	Obrigações Patronais	R$ 7.011,89
02.02.03	084	3.1.90.13	01	15.452.0004.2015.0000	Obrigações Patronais	R$ 1.257,40
02.02.03	091	3.1.90.13	01	15.452.0004.2016.0000	Obrigações Patronais	R$ 4.342,05
02.02.03	101	3.1.90.13	01	17.512.0004.2017.0000	Obrigações Patronais	R$ 8.591,29
02.03.01	113	3.1.90.13	01	12.361.0009.2021.0000	Obrigações Patronais	R$ 75.008,75
02.03.02	141	3.1.90.13	02	12.361.0009.2024.0000	Obrigações Patronais	R$ 453.954,37
02.04.01	168	3.1.90.13	01	10.301.0010.2033.0000	Obrigações Patronais	R$ 412.302,87
02.04.02	201	3.1.90.13	01	10.304.0010.2040.0000	Obrigações Patronais	R$ 7.275,55
02.05.01	217	3.1.90.11	01	08.244.0008.2041.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 63.330,32
02.05.01	218	3.1.90.13	01	08.244.008.2041.0000	Obrigações Patronais	R$ 34.376,44
02.05.01	238	3.1.90.13	01	08.244.0008.2060.0000	Obrigações Patronais	R$ 9.369,13
02.06.02	280	3.1.90.13	01	27.812.0005.2052.0000	Obrigações Patronais	R$ 2.509,37
02.07.01	302	3.1.90.11	01	20.541.0006.2054.0000	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 2.758,22
Total R$ 922.009,01						

Art. 2° A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.01.01	016	3.1.90.13	01	04.122.0003.2005.0000	Obrigações Patronais	R$ 6.415,25
02.02.01	036	3.1.90.11	01	04.122.0003.2008.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 166.661,05
02.02.03	078	3.1.90.11	01	15.452.0004.2014.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 7.011,89
02.02.03	083	3.1.90.11	01	15.452.0004.2015.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 1.257,40
02.02.03	100	3.1.90.11	01	17.512.0004.2017.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 52.752,75
02.03.01	112	3.1.90.11	01	12.361.0009.2021.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 75.0008,75
02.03.02	140	3.1.90.11	02	12.361.0009.2024.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 453.954,37
02.04.01	167	3.1.90.11	01	10.301.0010.2033.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 142.302,87
02.04.02	200	3.1.90.11	01	10.304.0010.2040.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 7.275,55
02.05.01	237	3.1.90.11	01	08.244.0008.2060.0000	Venc. Vantagens Fixas – P.Civil	R$ 9.369,13
Total R$ 922.009,01						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de novembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Contrato Administrativo nº 163/2026
Documento de Formalização de Demanda nº 1443/2026
Contratada: SARTE GROUP GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 62.429.647/0001-90

I – DOS FATOS E DA ANÁLISE DO PEDIDO

Trata-se de manifestação apresentada pela empresa SARTE GROUP GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA., por meio do Ofício nº 001/2026, datado de 9 de novembro de 2026, no qual comunica sua decisão de não dar continuidade à execução dos serviços contratados pelo Município de Ribeirão Bonito, requerendo a extinção consensual do Contrato Administrativo nº 163/2026, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido contrato foi celebrado em 3 de julho de 2026, pelo valor global de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), tendo por objeto a prestação de serviços técnicos de planejamento do Trabalho Social, mediante elaboração do Projeto de Trabalho Social (PTS), vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, conforme as diretrizes estabelecidas pela Portaria MCID nº 75/2025.

O instrumento estabeleceu prazo de execução de 90 (noventa) dias, com término previsto para 1º de outubro de 2026, e vigência contratual até 3 de janeiro de 2027.

Constata-se, portanto, que a manifestação da contratada foi apresentada após o encerramento do prazo originalmente estabelecido para a execução do objeto, circunstância que exige especial atenção da Administração quanto ao efetivo cumprimento das obrigações assumidas.

Embora tenha comunicado sua impossibilidade de prosseguir com a contratação, a empresa não apresentou, em seu requerimento, justificativa técnica ou jurídica suficientemente individualizada, tampouco documentos que permitam identificar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito, força maior ou circunstância imputável à Administração que pudesse, em princípio, justificar o descumprimento contratual.

A simples manifestação de desinteresse na continuidade da contratação, desacompanhada de motivação comprovada, não constitui, por si só, causa legítima de exoneração das obrigações assumidas perante o Poder Público.

É necessário esclarecer que a celebração de um contrato administrativo estabelece obrigações recíprocas, cujo cumprimento não pode ficar condicionado exclusivamente à conveniência posterior de uma das partes.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

A contratada, ao assumir voluntariamente a execução do objeto, comprometeu-se com as condições, os prazos, os produtos e as responsabilidades estabelecidos no instrumento contratual e em seus documentos integrantes.

Por consequência, eventual desistência unilateral, especialmente quando manifestada após o prazo estipulado para execução dos serviços, não afasta a necessidade de apuração de responsabilidade pelo possível inadimplemento.

Também não se pode confundir a possibilidade legal de extinção consensual com um direito potestativo da contratada à rescisão sem consequências administrativas.

O artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 condiciona expressamente a extinção consensual à existência de interesse da Administração, exigindo o § 1º do mesmo dispositivo autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Dessa maneira, o pedido da empresa não produz a extinção automática do vínculo contratual, nem representa motivo suficiente para afastar a incidência das cláusulas sancionatórias livremente aceitas no momento da contratação.

A Administração não está obrigada a acolher pedido de distrato quando houver indícios de descumprimento das obrigações contratadas, sobretudo sem a prévia verificação dos serviços executados e das eventuais consequências do inadimplemento para o interesse público.

Ressalto, entretanto, que a comunicação apresentada pela contratada, embora constitua elemento relevante para a apuração, não permite concluir isoladamente pela inexecução total do contrato. Essa conclusão depende da identificação dos produtos efetivamente entregues, de sua aceitação pela fiscalização e das circunstâncias que tenham interferido no cumprimento das obrigações.

II – DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E DAS POSSÍVEIS PENALIDADES

A cláusula sexta do Contrato nº 163/2026 estabelece expressamente as obrigações da contratada, incluindo a entrega dos cinco produtos previstos: Plano de Trabalho e Metodologia, Diagnóstico Socioterritorial, Leitura Técnico-Comunitária, Projeto de Trabalho Social e Versão Final Ajustada e Apta para Aprovação.

A cláusula sétima, por sua vez, disciplina as consequências administrativas decorrentes do inadimplemento contratual, contemplando hipóteses de inexecução parcial, inexecução total e retardamento injustificado dos serviços.

Entre as sanções contratualmente previstas estão a advertência, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado e o impedimento de licitar e contratar, observadas as condições e os limites impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

Considerando o valor global da contratação, a multa prevista corresponde a R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)**,** cuja eventual aplicação dependerá da confirmação da infração e da regular tramitação do procedimento administrativo.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 155, incisos I, III e VII, estabelece como infrações administrativas, respectivamente, dar causa à inexecução parcial do contrato, dar causa à sua inexecução total e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

Por sua vez, o artigo 156 prevê as sanções administrativas cabíveis, cuja aplicação deve considerar a natureza e a gravidade da conduta, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os prejuízos eventualmente causados à Administração.

De acordo com a classificação definitiva da infração e sua gravidade, poderão ser examinadas as seguintes consequências:

- **Advertência**, caso seja demonstrada exclusivamente a hipótese de inexecução parcial prevista no artigo 155, inciso I, quando não se justificar penalidade mais grave;
- **Multa contratual de 10%**, equivalente a R$ 2.190,00, observada a apuração de responsabilidade e a proporcionalidade;
- **Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ribeirão Bonito, pelo período de até 3 (três) anos, caso configurada infração que comporte essa sanção;
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, nas hipóteses de gravidade excepcional legalmente previstas, observados os requisitos específicos, a competência e o procedimento estabelecidos pela legislação.

A eventual aplicação de multa poderá ocorrer cumulativamente com as sanções restritivas cabíveis, nos termos do artigo 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

De igual modo, a aplicação de penalidade não afasta o dever de ressarcimento integral dos prejuízos efetivamente demonstrados, conforme o artigo 156, § 9º, da mesma lei.

Cumpre destacar que o objeto contratado está relacionado à elaboração de instrumento técnico necessário ao planejamento do Trabalho Social vinculado a programa habitacional de interesse público.

Assim, eventual descumprimento poderá comprometer o planejamento das ações municipais, exigir nova contratação ou provocar atrasos no atendimento das obrigações relacionadas ao empreendimento, consequências que deverão ser concretamente demonstradas e quantificadas pela fiscalização, quando existentes.

A Administração Municipal deve resguardar a continuidade de suas políticas públicas e preservar a regularidade de suas contratações, não podendo tratar o descumprimento contratual como circunstância indiferente ao interesse coletivo.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

Contudo, a imposição de qualquer penalidade exige a comprovação da conduta imputada à empresa, de sua responsabilidade e dos demais pressupostos legais, mediante procedimento que assegure contraditório e ampla defesa.

III – DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Diante do exposto, considerando o requerimento apresentado pela contratada, as obrigações constantes do Contrato Administrativo nº 163/2026 e as disposições dos artigos 104, 137, 138 e 155 a 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDO:**

1. RECEBER o Ofício nº 001/2026, apresentado pela empresa SARTE GROUP GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA., como manifestação formal de sua intenção de não prosseguir com a execução dos serviços contratados.

2. NÃO ACOLHER, neste momento, o pedido como fundamento suficiente para a extinção consensual e desonerada de responsabilidade, uma vez que a manifestação não demonstra, por si só, a existência de interesse público na solução pretendida nem apresenta elementos suficientes para justificar o abandono das obrigações contratuais.

3. DETERMINAR a instauração de procedimento administrativo de responsabilização, destinado a apurar a existência de eventual inexecução parcial ou total do Contrato nº 163/2026, bem como possível retardamento injustificado na execução ou entrega de seu objeto, à luz do artigo 155, incisos I, III e VII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de posterior adequação da classificação jurídica aos fatos comprovados, assegurado o direito de defesa.

4. DETERMINAR a designação de comissão processante composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores estáveis, na forma do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para conduzir a apuração das condutas que possam ensejar impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade.

5. DETERMINAR a NOTIFICAÇÃO FORMAL da empresa SARTE GROUP GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA., por intermédio de sua representante legal, Sra. Ana Claudia Sarte dos Santos, para que apresente **DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, contado de sua regular intimação, conforme os artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

6. A defesa poderá abordar todos os fatos relacionados ao pedido de desistência e à execução contratual, especialmente os motivos que impediram a continuidade dos serviços, a existência de eventuais circunstâncias supervenientes justificadoras, os produtos efetivamente executados e entregues e as razões pelas quais não deveriam ser aplicadas as penalidades contratuais e legais indicadas nesta decisão. A empresa poderá juntar documentos, apresentar esclarecimentos e especificar as provas que pretenda produzir.

7. DETERMINAR que a gestora do contrato apresente relatório circunstanciado sobre a execução do objeto, contendo a identificação dos produtos entregues, eventuais aprovações, pagamentos, notificações, solicitações de prorrogação, pendências e prejuízos comprovadamente decorrentes da conduta da contratada. Deverão ser igualmente informadas

eventuais circunstâncias atribuíveis à própria Administração que tenham interferido na execução.

8. DETERMINAR que seja avaliada, em procedimento devidamente instruído, a pertinência da extinção unilateral do contrato por descumprimento de obrigações, nos termos dos artigos 137 e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ou de outra solução juridicamente adequada, sem prejuízo da apuração das responsabilidades anteriores.

9. ESTABELECER que a eventual aplicação de multa, impedimento de licitar e contratar ou outra sanção cabível dependerá de decisão posterior, devidamente fundamentada, proferida após a instrução processual e a apreciação da defesa, observadas a gravidade da infração, a proporcionalidade e as competências legais.

10. ASSEGURAR à contratada acesso integral aos documentos que fundamentam a apuração, inclusive relatórios e demais elementos probatórios, bem como a possibilidade de apresentação de alegações finais nas hipóteses previstas no artigo 158, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DETERMINAR que, concluída a instrução, os autos sejam encaminhados à Assessoria Jurídica Municipal para análise da regularidade do procedimento e das consequências jurídicas cabíveis, antes da decisão administrativa conclusiva, observadas as exigências legais específicas de cada espécie sancionatória.

12. RESSALTAR que eventual decisão de extinção contratual não produzirá, por si só, quitação geral das obrigações assumidas pela empresa, permanecendo sujeitos à apuração os descumprimentos anteriores, eventuais valores devidos, serviços efetivamente prestados e possíveis danos causados à Administração.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS

A presente decisão não representa aplicação antecipada de qualquer penalidade, constituindo ato de instauração e encaminhamento da apuração administrativa, com a finalidade de esclarecer os fatos e assegurar a observância das disposições legais e contratuais.

A Administração Municipal reconhece o direito da contratada de apresentar suas justificativas e exercer plenamente o contraditório e a ampla defesa. Entretanto, também possui o dever de exigir o cumprimento das obrigações pactuadas e de apurar as circunstâncias em que a execução dos serviços deixou de ocorrer, especialmente quando o objeto contratado se destina ao atendimento de relevante finalidade pública.

Fica expressamente consignado que a apresentação de pedido de desistência não constitui, isoladamente, causa de afastamento da responsabilidade contratual, não equivale à aceitação de rescisão amigável e não impede a aplicação das sanções legalmente cabíveis, desde que comprovados seus pressupostos em procedimento regular.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

Encaminhem-se os autos à unidade competente para a formalização do procedimento, designação da comissão, instrução dos elementos necessários e expedição da notificação à empresa, com cópia desta decisão e dos documentos pertinentes.

Decorrido o prazo de defesa, com ou sem manifestação, prossiga-se com a instrução e posterior conclusão fundamentada, respeitadas todas as garantias processuais.

Intime-se. Cumpra-se.

Ribeirão Bonito/SP, 13 de novembro de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito

Extrato

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INSTRUMENTO PARTICULAR DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/26
TERMO ADITIVO N° 117/2026

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato particular administrativo de prestação serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e,

CONTRATADA: **62.531.861 EVERTON FERREIRA GOMES**, CNPJ Nº **62.531.861/0001-53**, estabelecida à Rua Elias Issa Nº: 82 Complemento: Casa, CEP: 13.584-216 Bairro: Jardim Heliana II Município: Ribeirão Bonito/SP, devidamente representada pelo Sr. Everton Ferreira Gomes, portador do RG n.º 50.584.750-4 e inscrito no CPF/MF 492.231.938-77, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

I) O Contrato nº 6379/26 – 2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1772 e ao Processo Licitatório nº 300021/26, tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação, revitalização e adequação da Escola Municipal Prof.ª Maria Olympia Ramos Fabbri, localizada na Rua Brotas, nº 07, Parque Prefeito Emydio Lucato – Malvinas, no Município de Ribeirão Bonito/SP;

II) Durante a execução dos serviços, foram identificadas condições construtivas que demandam intervenções complementares, especialmente na estrutura de sustentação da cobertura, nas cumeeiras e no posicionamento das telhas, em razão de deteriorações, desalinhamentos e falhas que favorecem a entrada de águas pluviais e ocasionam infiltrações nas salas de aula e sobre a laje;

III) Também foi constatada a necessidade de intervenção no muro localizado nos fundos da unidade escolar, junto ao talude existente, diante das condições verificadas que demandam a demolição controlada do trecho comprometido e sua posterior reconstrução, a fim de assegurar a estabilidade da estrutura e a segurança dos alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade;

IV) Os serviços complementares identificados são tecnicamente necessários para corrigir as falhas construtivas constatadas, eliminar as infiltrações, recuperar os elementos comprometidos e prevenir o agravamento das patologias existentes, não se caracterizando

como intervenções meramente estéticas ou acessórias, mas como medidas indispensáveis à adequada conclusão da reforma;

V) A execução dos serviços adicionais mostra-se necessária para assegurar que a unidade escolar seja entregue em condições adequadas de segurança, estanqueidade, estabilidade, conservação, salubridade e utilização, preservando o patrimônio público e reduzindo a possibilidade de futuras intervenções corretivas;

VI) As intervenções propostas mantêm relação direta com o objeto originalmente contratado, sem alteração de sua natureza ou finalidade, decorrendo de necessidades técnicas constatadas durante a execução da obra, conforme demonstrado na justificativa elaborada pelo Departamento de Obras;

VII) O acréscimo contratual pretendido corresponde ao montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado exclusivamente à execução dos serviços complementares descritos na justificativa técnica, devendo ser observados os limites legais aplicáveis, a disponibilidade orçamentária, a manifestação da fiscalização, a aprovação da autoridade competente e a formalização prévia do respectivo termo aditivo;

VIII) A alteração contratual deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de justificativa técnica, à adequada instrução processual e ao atendimento dos requisitos legais para alteração do contrato administrativo, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA – fica acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado exclusivamente à execução dos serviços complementares descritos neste instrumento e na respectiva justificativa técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA– Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, serão utilizadas as seguintes fichas orçamentárias:

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 199/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuando plenamente vigentes e eficazes.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

62.531.861 EVERTON FERREIRA GOMES
62.531.861/0001-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG nº	RG nº

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CONTRATADO: 62.531.861 EVERTON FERREIRA GOMES
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 199/2026 – ADITIVO N° 117/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA OLYMPIA RAMOS FABBRI, LOCALIZADA NA RUA BROTAS, Nº07, PARQUE PREFEITO EMYDIO LUCATO-MALVINAS, RIBEIRÃO BONITO/SP.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-mail: LUCAS MASSONI COSTA – OAB/SP N.º 408.021 – juridico@ribeiraobonito.sp.gov.br
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2026

Nome: Nádia Soares Fantato
Cargo: Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 077.878.998-59
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 077.878.998-59
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 077.878.998-59
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Everton Ferreira Gomes
Cargo: Proprietário
R.G. n.º 50.584.750-4 C.P.F. sob o nº 492.231.938-77
Data de Nascimento: 12/02/1999
Endereço residencial completo: Rua Elias Issa Nº: 82 Complemento: Casa, CEP: 13.584-216
Bairro: Jardim Heliana II Município: Ribeirão Bonito/SP
E-mail institucional: egpinturas@icloud.com
E-mail pessoa: egpinturas@icloud.com
Telefone(s): (16) 99751-1893
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 077.878.998-59
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Christiane Maria Celestino
Cargo: Diretora Municipal de Obras, Habitação, Logística e Infraestrutura
CPF: 27165429883
RG: 32.698.711-3
Data de Nascimento:30/01/1979
Endereço residencial: Rua Vereador José Luporini,44-Jardim Morumbi Ribeirão Bonito - SP
E-mail institucional: engenharia@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: engenharia@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nome: Nádia Soares Fantato
Cargo: Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos
CPF: 385.184.198-08
E-mail institucional: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s):16- 3355-9900

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
CONTRATADA: 62.531.861 EVERTON FERREIRA GOMES
CNPJ Nº: 62.531.861/0001-53
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 199/2026 – ADITIVO N° 117/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026
VIGÊNCIA: 12/11/2026 – 03/03/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA OLYMPIA RAMOS FABBRI, LOCALIZADA NA RUA BROTAS, Nº07, PARQUE PREFEITO EMYDIO LUCATO-MALVINAS, RIBEIRÃO BONITO/SP.

VALOR (R$): R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2026.

Nome: Nádia Soares Fantato
Cargo: Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos
E-mail: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2026
DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	**5.091.335,70**	**58.767.284,01**
RECEITAS CORRENTES	**5.766.358,78**	**65.382.516,94**
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	576.979,23	6.869.858,30
13 RECEITA PATRIMONIAL	50.972,77	748.711,97
16 RECEITA DE SERVIÇOS	254.827,32	2.544.030,58
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.876.878,48	55.171.855,30
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.700,98	48.060,79
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**601.940,58**
22 ALIENAÇÃO DE BENS		
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		601.940,58
DEDUÇÕES	**-675.023,08**	**-7.217.173,51**
90 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-675.023,08	-7.217.173,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**4.307.566,61**	**65.236.109,20**
DESPESA	**3.884.773,48**	**61.722.607,45**
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	4.182.612,45	63.222.926,97
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-297.838,97	-1.500.319,52
DEVEDORES DIVERSOS	**2.575,34**	**44.344,95**
9003 Salario Maternidade		258,57
9054 Salario Familia FUNDEB 70%	240,89	7.510,10
9056 Salario Maternidade - FUNDEB 70%	1.118,73	20.375,62
9001 Salario Familia	1.215,72	16.200,66
CONSIGNACOES	**400.277,88**	**3.283.923,34**
9006 INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços	15.106,86	94.851,13
9009 Pensões Alimenticias	3.886,16	29.301,23
9011 Sindicato	679,01	6.147,67
9012 Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil	4.044,87	20.669,72
9013 Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal	4.491,52	35.646,02
9015 Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A	75.618,05	635.634,86
9016 Desconto por Ordem Judicial		3.015,28
9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	65.601,47	557.902,28
9007 INSS - Pessoa Fisica - Prestação de Serviços		353,87
9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	30.201,50	244.870,46
9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	107.831,65	904.705,58
9060 Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%	486,30	3.921,30
9062 UNIMED - FUNDEB 70%	18.295,31	173.288,96
9066 Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	8.243,92	46.501,06
9068 Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	63.029,60	490.149,82
9070 Emprestimos CEF - FUNDEB 70%	1.533,70	23.229,47
9064 Sindicato - FUNDEB 70%	1.227,96	9.794,39
9085 DESC.ORDEM JUDICIAL - NOVO FUNDEB		3.940,24
CREDORES DIVERSOS	**19.939,91**	**185.233,46**
9020 BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo		503,26
9021 Honorarios de Sucumbencia Advocaticia	11.032,63	97.978,84
9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	8.907,28	86.293,39
9103 RENDIMENTO - FESTA JUNINA GUARAPIRANGA		457,97
Total ->	**9.398.902,31**	**124.003.393,21**
=> SALDO ANTERIOR	**8.981.987,43**	**7.324.880,64**
BANCO CONTA MOVIMENTO	5.581.618,24	3.082.751,41
BANCO CONTA ESPECIAL	422.729,06	11.050,68
BANCO CONTA VINCULADA	2.977.640,13	4.231.078,55
Total SALDO ANTERIOR	**8.981.987,43**	**7.324.880,64**
TOTAL DA RECEITA	**18.380.889,74**	**131.328.273,85**

DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	**4.415.361,01**	**67.562.014,71**
01 Legislativa		
04 Administração	384.792,46	9.893.026,09
06 Segurança Pública	100.387,40	270.578,59
08 Assistência Social	205.828,38	2.420.166,61
10 Saúde	1.074.952,47	18.030.834,18
12 Educação	2.103.573,09	25.370.729,13
13 Cultura	125.484,30	853.577,44
15 Urbanismo	92.710,66	5.362.893,82
16 Habitação		524.446,12
17 Saneamento	103.430,25	2.240.037,89
18 Gestão Ambiental		
20 Agricultura	68.043,81	774.252,83
26 Transporte	2.781,07	656.153,24
27 Desporto e Lazer	153.377,12	1.165.318,77
99 Reserva		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**7.059.608,21**	**56.860.338,62**
DESPESA	**6.479.022,24**	**47.467.928,59**
EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	6.580.613,15	47.787.052,08
ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-101.590,91	-319.123,49
DEVEDORES DIVERSOS	**2.593,35**	**40.472,00**
9054 Salario Familia FUNDEB 70%	258,90	6.925,10
9056 Salario Maternidade - FUNDEB 70%	1.118,73	19.361,24
9001 Salario Familia	1.215,72	14.185,66
RESTOS A PAGAR	**33.406,77**	**4.167.476,88**
8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		656.912,70
8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.406,77	3.510.564,18
CONSIGNACOES	**397.280,56**	**3.685.363,09**
9006 INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços	12.493,15	96.911,73
9009 Pensões Alimenticias	3.886,16	30.710,16
9011 Sindicato	703,13	7.540,84
9012 Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil	4.044,87	25.852,90
9013 Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal	4.175,24	39.550,12
9015 Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A	75.822,23	717.645,41
9016 Desconto por Ordem Judicial		3.015,28
9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	65.151,87	682.137,70
9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	30.201,50	311.650,77
9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	107.985,62	992.443,54
9060 Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%	486,30	3.921,30
9062 UNIMED - FUNDEB 70%	18.295,31	202.943,08
9066 Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	8.243,92	46.501,06
9068 Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	63.029,60	486.940,30
9070 Emprestimos CEF - FUNDEB 70%	1.533,70	23.229,47
9064 Sindicato - FUNDEB 70%	1.227,96	9.794,39
9085 DESC.ORDEM JUDICIAL - NOVO FUNDEB		4.575,04
CREDORES DIVERSOS	**12.305,29**	**149.098,06**
9020 BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo		503,26
9021 Honorarios de Sucumbencia Advocaticia	3.897,19	49.687,93
9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	8.408,10	91.970,62
9102 FESTA JUNINA GUARAPIRANGA - C/C 28017-8		6.936,25
TRANSFERÊNCIAS FINAN	**135.000,00**	**1.350.000,00**
7013 REPASSE CONCEDIDO A 00003 - CAMARA MUNICIPAL DE RI		135.000,00
7014 REPASSE CONCEDIDO A 00003 - CAMARA MUNICIPAL DE RI	135.000,00	1.215.000,00
Total ->	**11.474.969,22**	**124.422.353,33**
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**6.905.920,52**	**6.905.920,52**
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.012.568,75	4.012.568,75
BANCO CONTA ESPECIAL	-3.325,57	-3.325,57
BANCO CONTA VINCULADA	2.896.677,34	2.896.677,34
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**6.905.920,52**	**6.905.920,52**

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:42 Usuário: Vanderlei Paulo Silva
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
Usuario: 16/11/2026 08:42:57 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2026
DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			TOTAL DA DESPESA	**18.380.889,74**	**131.328.273,85**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2026
DESPESA PAGA

RECEITA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**5.091.335,70**	**58.767.284,01**
RECEITAS CORRENTES		**5.766.358,78**	**65.382.516,94**
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	576.979,23	6.869.858,30
13	RECEITA PATRIMONIAL	50.972,77	748.711,97
16	RECEITA DE SERVIÇOS	254.827,32	2.544.030,58
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.876.878,48	55.171.855,30
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.700,98	48.060,79
RECEITAS DE CAPITAL		**0,00**	**601.940,58**
22	ALIENAÇÃO DE BENS		
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		601.940,58
DEDUÇÕES		**-675.023,08**	**-7.217.173,51**
90	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-675.023,08	-7.217.173,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**422.793,13**	**3.513.501,75**
DEVEDORES DIVERSOS		**2.575,34**	**44.344,95**
9003	Salario Maternidade		258,57
9054	Salario Familia FUNDEB 70%	240,89	7.510,10
9056	Salario Maternidade - FUNDEB 70%	1.118,73	20.375,62
9001	Salario Familia	1.215,72	16.200,66
CONSIGNACOES		**400.277,88**	**3.283.923,34**
9006	INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços	15.106,86	94.851,13
9009	Pensões Alimenticias	3.886,16	29.301,23
9011	Sindicato	679,01	6.147,67
9012	Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil	4.044,87	20.669,72
9013	Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal	4.491,52	35.646,02
9015	Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A	75.618,05	635.634,86
9016	Desconto por Ordem Judicial		3.015,28
9004	INSS - C/Contribuição de Servidores	65.601,47	557.902,28
9007	INSS - Pessoa Fisica - Prestação de Serviços		353,87
9010	UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	30.201,50	244.870,46
9058	INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	107.831,65	904.705,58
9060	Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%	486,30	3.921,30
9062	UNIMED - FUNDEB 70%	18.295,31	173.288,96
9066	Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	8.243,92	46.501,06
9068	Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	63.029,60	490.149,82
9070	Emprestimos CEF - FUNDEB 70%	1.533,70	23.229,47
9064	Sindicato - FUNDEB 70%	1.227,96	9.794,39
9085	DESC.ORDEM JUDICIAL - NOVO FUNDEB		3.940,24
CREDORES DIVERSOS		**19.939,91**	**185.233,46**
9020	BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo		503,26
9021	Honorarios de Sucumbencia Advocaticia	11.032,63	97.978,84
9037	UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	8.907,28	86.293,39
9103	RENDIMENTO - FESTA JUNINA GUARAPIRANGA		457,97
Total ->		**5.514.128,83**	**62.280.785,76**
=> SALDO ANTERIOR		**8.981.987,43**	**7.324.880,64**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.581.618,24	3.082.751,41
	BANCO CONTA ESPECIAL	422.729,06	11.050,68
	BANCO CONTA VINCULADA	2.977.640,13	4.231.078,55
Total SALDO ANTERIOR		**8.981.987,43**	**7.324.880,64**
TOTAL DA RECEITA		**14.496.116,26**	**69.605.666,40**

DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**7.009.609,77**	**53.307.335,85**
01	Legislativa		
04	Administração	763.746,27	7.987.235,87
06	Segurança Pública	19.934,57	146.743,37
08	Assistência Social	295.701,57	2.013.892,39
10	Saúde	1.664.766,17	13.510.218,75
12	Educação	2.755.278,52	21.170.038,75
13	Cultura	126.490,85	833.185,64
15	Urbanismo	956.194,66	3.863.206,90
16	Habitação		
17	Saneamento	238.195,54	1.829.880,25
18	Gestão Ambiental		
20	Agricultura	52.790,33	704.074,14
26	Transporte	37.130,09	448.520,07
27	Desporto e Lazer	99.381,20	800.339,72
99	Reserva		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**580.585,97**	**9.392.410,03**
DEVEDORES DIVERSOS		**2.593,35**	**40.472,00**
9054	Salario Familia FUNDEB 70%	258,90	6.925,10
9056	Salario Maternidade - FUNDEB 70%	1.118,73	19.361,24
9001	Salario Familia	1.215,72	14.185,66
RESTOS A PAGAR		**33.406,77**	**4.167.476,88**
8001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		656.912,70
8002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.406,77	3.510.564,18
CONSIGNACOES		**397.280,56**	**3.685.363,09**
9006	INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços	12.493,15	96.911,73
9009	Pensões Alimenticias	3.886,16	30.710,16
9011	Sindicato	703,13	7.540,84
9012	Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil	4.044,87	25.852,90
9013	Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal	4.175,24	39.550,12
9015	Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A	75.822,23	717.645,41
9016	Desconto por Ordem Judicial		3.015,28
9004	INSS - C/Contribuição de Servidores	65.151,87	682.137,70
9010	UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	30.201,50	311.650,77
9058	INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	107.985,62	992.443,54
9060	Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%	486,30	3.921,30
9062	UNIMED - FUNDEB 70%	18.295,31	202.943,08
9066	Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	8.243,92	46.501,06
9068	Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	63.029,60	486.940,30
9070	Emprestimos CEF - FUNDEB 70%	1.533,70	23.229,47
9064	Sindicato - FUNDEB 70%	1.227,96	9.794,39
9085	DESC.ORDEM JUDICIAL - NOVO FUNDEB		4.575,04
CREDORES DIVERSOS		**12.305,29**	**149.098,06**
9020	BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo		503,26
9021	Honorarios de Sucumbencia Advocaticia	3.897,19	49.687,93
9037	UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	8.408,10	91.970,62
9102	FESTA JUNINA GUARAPIRANGA - C/C 28017-8		6.936,25
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**135.000,00**	**1.350.000,00**
7013	REPASSE CONCEDIDO A 00003 - CAMARA MUNICIPAL DE RI		135.000,00
7014	REPASSE CONCEDIDO A 00003 - CAMARA MUNICIPAL DE RI	135.000,00	1.215.000,00
Total ->		**7.590.195,74**	**62.699.745,88**
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**6.905.920,52**	**6.905.920,52**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	4.012.568,75	4.012.568,75
	BANCO CONTA ESPECIAL	-3.325,57	-3.325,57
	BANCO CONTA VINCULADA	2.896.677,34	2.896.677,34
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**6.905.920,52**	**6.905.920,52**
TOTAL DA DESPESA		**14.496.116,26**	**69.605.666,40**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Pag 01 de 15

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00			RECEITAS CORRENTES	82.530.388,68	9.616.158,16	5.766.358,78	65.382.516,94	7.147.871,74
1100.00.0.0.00.00			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.889.096,22	6.292.879,07	576.979,23	6.869.858,30	-4.019.237,92
1110.00.0.0.00.00			IMPOSTOS	6.750.232,89	4.540.079,23	465.719,54	5.005.798,77	-1.744.434,12
1112.00.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.712.114,60	1.975.169,19	135.562,42	2.110.731,61	-1.601.382,99
1112.50.0.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAI	2.635.641,82	1.095.959,30	48.419,17	1.144.378,47	-1.491.263,35
1112.50.0.1.00.01	001	110 000	IPTU - PRINCIPAL	1.742.201,68	928.162,19	7.014,49	935.176,68	-807.025,00
1112.50.0.1.00.02	002	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO	435.550,42	0,00	0,00	0,00	-435.550,42
1112.50.0.1.00.03	003	110 000	IPTU - SAÚDE	261.330,25	0,00	0,00	0,00	-261.330,25
1112.50.0.2.00.01	004	110 000	IPTU - PRINCIPAL - MULTA E JUROS	5.785,58	4.208,84	559,92	4.768,76	-1.016,82
1112.50.0.2.00.02	005	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - MULTA E JUROS	1.439,65	0,00	0,00	0,00	-1.439,65
1112.50.0.2.00.03	006	110 000	IPTU - SAÚDE - MULTA E JUROS	867,84	0,00	0,00	0,00	-867,84
1112.50.0.3.00.01	007	110 000	IPTU - PRINCIPAL - DIVIDA ATIVA	69.172,34	99.473,93	15.849,67	115.323,60	46.151,26
1112.50.0.3.00.02	008	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - DIVIDA ATIVA	17.293,09	0,00	0,00	0,00	-17.293,09
1112.50.0.3.00.03	009	110 000	IPTU - SAÚDE - DIVIDA ATIVA	10.375,85	0,00	0,00	0,00	-10.375,85
1112.50.0.4.00.01	010	110 000	IPTU - PRINCIPAL - DIV. ATIVA MULTA E JUROS	65.446,51	64.114,34	24.995,09	89.109,43	23.662,92
1112.50.0.4.00.02	011	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - DIV.ATIVA MULTA E JUROS	16.361,63	0,00	0,00	0,00	-16.361,63
1112.50.0.4.00.03	012	110 000	IPTU - SAÚDE - DIV.ATIVA MULTA E JUROS	9.816,98	0,00	0,00	0,00	-9.816,98
1112.53.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEI	1.076.472,78	879.209,89	87.143,25	966.353,14	-110.119,64
1112.53.0.1.00.01	013	110 000	ITBI - PRINCIPAL	768.909,13	879.209,89	87.143,25	966.353,14	197.444,01
1112.53.0.1.00.02	014	110 000	ITBI - EDUCAÇÃO	192.227,28	0,00	0,00	0,00	-192.227,28
1112.53.0.1.00.03	015	110 000	ITBI - SAÚDE	115.336,37	0,00	0,00	0,00	-115.336,37
1113.00.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUR	1.631.677,73	1.132.657,30	135.763,38	1.268.420,68	-363.257,05
1113.03.0.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	1.631.677,73	1.132.657,30	135.763,38	1.268.420,68	-363.257,05
1113.03.1.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	1.190.000,00	765.537,45	91.034,85	856.572,30	-333.427,70
1113.03.1.1.00.01	016	110 000	IRRF - PRINCIPAL TRABALHO	850.000,00	154.705,45	18.538,89	173.244,34	-676.755,66
1113.03.1.1.00.02	017	110 000	IRRF - EDUCAÇÃO TRABALHO	212.500,00	569.437,19	67.220,32	636.657,51	424.157,51
1113.03.1.1.00.03	018	110 000	IRRF - SAÚDE TRABALHO	127.500,00	41.394,81	5.275,64	46.670,45	-80.829,55
1113.03.4.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIM	441.677,73	367.119,85	44.728,53	411.848,38	-29.829,35
1113.03.4.1.00.01	019	110 000	IRRF - OUTROS REND.-PRINCIPAL IN RFB 2145/2023	441.677,73	366.185,54	44.728,53	410.914,07	-30.763,66
1113.03.4.1.00.02	020	110 000	IRRF - EDUCAÇÃO IN RFB 2145/2023	0,00	877,98	0,00	877,98	877,98
1113.03.4.1.00.03	021	110 000	IRRF - SAÚDE IN RFB 2145/2023	0,00	56,33	0,00	56,33	56,33
1114.00.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA	1.406.440,56	1.432.252,74	194.393,74	1.626.646,48	220.205,92
1114.51.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.406.440,56	1.432.252,74	194.393,74	1.626.646,48	220.205,92
1114.51.1.0.00.00			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	1.406.440,56	1.432.252,74	194.393,74	1.626.646,48	220.205,92
1114.51.1.1.00.01	022	110 000	ISSQN - PRINCIPAL	978.175,43	1.412.649,31	191.816,46	1.604.465,77	626.290,34
1114.51.1.1.00.02	023	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO	244.543,86	0,00	0,00	0,00	-244.543,86
1114.51.1.1.00.03	024	110 000	ISSQN - SAÚDE	146.726,31	0,00	0,00	0,00	-146.726,31
1114.51.1.2.00.01	025	110 000	ISSQN - PRINCIPAL MULTA E JUROS	5.537,72	2.972,57	1.177,43	4.150,00	-1.387,72

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
Usuario: 16/11/2026 08:46:34 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1114.51.1.2.00.02	026	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS	1.384,43	0,00	0,00	0,00	-1.384,43
1114.51.1.2.00.03	027	110 000	ISSQN - SAÚDE MULTA E JUROS	830,66	0,00	0,00	0,00	-830,66
1114.51.1.3.00.01	028	110 000	ISSQN - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	11.333,77	10.548,70	1.119,78	11.668,48	334,71
1114.51.1.3.00.02	029	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA	2.833,44	0,00	0,00	0,00	-2.833,44
1114.51.1.3.00.03	030	110 000	ISSQN - SAÚDE DIVIDA ATIVA	1.700,07	0,00	0,00	0,00	-1.700,07
1114.51.1.4.00.01	031	110 000	ISSQN - PRINCIPAL MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	9.553,48	6.082,16	280,07	6.362,23	-3.191,25
1114.51.1.4.00.02	032	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	2.388,37	0,00	0,00	0,00	-2.388,37
1114.51.1.4.00.03	033	110 000	ISSQN - SAÚDE MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	1.433,02	0,00	0,00	0,00	-1.433,02
1120.00.0.0.00.00			TAXAS	4.118.628,75	1.668.229,10	93.864,73	1.762.093,83	-2.356.534,92
1121.00.0.0.00.00			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.104.457,82	1.661.006,03	92.758,71	1.753.764,74	-2.350.693,08
1121.01.0.0.00.00			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.092.962,91	1.652.213,89	91.554,23	1.743.768,12	-2.349.194,79
1121.01.0.1.00.01	034	110 000	TX. SERV.- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	25.598,13	77.266,58	19.662,29	96.928,87	71.330,74
1121.01.0.1.00.02	035	110 000	TX. SERV.- TERMINAL RODOVIÁRIO	11.418,42	166,18	39,66	205,84	-11.212,58
1121.01.0.1.00.03	036	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO DE VIAS	1.395.910,56	102,57	3,93	106,50	-1.395.804,06
1121.01.0.1.00.04	037	110 000	TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS	1.294.491,79	1.228.697,99	12.431,62	1.241.129,61	-53.362,18
1121.01.0.1.00.05	038	110 000	TX. SERV.- CEMITÉRIO	45.649,63	30.482,01	1.817,32	32.299,33	-13.350,30
1121.01.0.1.00.06	039	110 000	TX. SERV.- EMOLUMENTOS E PROC.ADMINISTRATIVOS	45.047,29	45.782,12	4.488,42	50.270,54	5.223,25
1121.01.0.2.00.00	040	110 000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTA	91,05	11.072,24	883,03	11.955,27	11.864,22
1121.01.0.2.00.01	041	110 000	TX. SERV.- CONSERVAÇÃO DE VIAS MULTAS E JUROS	5.615,18	146,14	11,82	157,96	-5.457,22
1121.01.0.3.00.01	042	110 000	TX. SERV. - LICENÇA DE FUNC. DIVIDA ATIVA	22.738,33	24.896,87	3.183,31	28.080,18	5.341,85
1121.01.0.3.00.03	043	110 000	TX. SERV. - LIMPEZA PÚBLICA DIV. ATIVA	550.000,00	175.198,09	36.967,49	212.165,58	-337.834,42
1121.01.0.3.00.04	044	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO DE VIAS DIV. ATIVA	450.000,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00
1121.01.0.4.00.01	045	110 000	TX. SERV.- LIMP. PÚBLICA DIV. ATIVA MULTA E JUROS	155.501,64	58.403,10	12.065,34	70.468,44	-85.033,20
1121.01.0.4.00.02	046	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO VIAS DIV. ATIVA MULTA E JUROS	90.900,89	0,00	0,00	0,00	-90.900,89
1121.50.0.0.00.00			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.494,91	8.792,14	1.204,48	9.996,62	-1.498,29
1121.50.0.1.00.00	047	110 000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCI	11.494,91	8.792,14	1.204,48	9.996,62	-1.498,29
1122.00.0.0.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.170,93	7.223,07	1.106,02	8.329,09	-5.841,84
1122.01.0.0.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	14.170,93	7.223,07	1.106,02	8.329,09	-5.841,84
1122.01.0.2.00.01	048	110 000	TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS - MULTA E JUROS	11.852,64	6.191,13	1.011,69	7.202,82	-4.649,82
1122.01.0.3.00.01	049	110 000	TX. DE EXPEDIENTE - DIV.ATIVA	2.318,29	1.031,94	94,33	1.126,27	-1.192,02
1130.00.0.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.234,58	84.570,74	17.394,96	101.965,70	81.731,12
1131.00.0.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.234,58	84.570,74	17.394,96	101.965,70	81.731,12
1131.53.0.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CO	3.606,89	9.904,66	1.412,65	11.317,31	7.710,42
1131.53.0.2.00.01	050	110 000	OUTRAS CONTRIB. MELHORIAS - MULTAS E JUROS	3.606,89	9.904,66	1.412,65	11.317,31	7.710,42
1131.99.0.0.00.00			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.627,69	74.666,08	15.982,31	90.648,39	74.020,70
1131.99.0.4.00.00	051	110 000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA – M	16.627,69	74.666,08	15.982,31	90.648,39	74.020,70
1300.00.0.0.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	1.447.599,52	697.739,20	50.972,77	748.711,97	-698.887,55
1310.00.0.0.00.00			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.765,81	14.315,59	1.621,42	15.937,01	-2.828,80

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1311.00.0.0.00.00			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.765,81	14.315,59	1.621,42	15.937,01	-2.828,80
1311.01.0.0.00.00			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE C	18.765,81	14.315,59	1.621,42	15.937,01	-2.828,80
1311.01.1.0.00.00			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	18.765,81	14.315,59	1.621,42	15.937,01	-2.828,80
1311.01.1.1.00.01	052	110 000	ALUGUéIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.765,81	14.315,59	1.621,42	15.937,01	-2.828,80
1320.00.0.0.00.00			VALORES MOBILIÁRIOS	1.428.833,71	683.423,61	49.351,35	732.774,96	-696.058,75
1321.00.0.0.00.00			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.428.833,71	683.423,61	49.351,35	732.774,96	-696.058,75
1321.01.0.0.00.00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.085.954,69	485.683,56	36.726,72	522.410,28	-563.544,41
1321.01.1.0.00.00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	1.085.954,69	485.683,56	36.726,72	522.410,28	-563.544,41
1321.01.1.1.00.01	053	511 000	REMUNERAÇÃO DE REND. CRIANÇA FELIZ	1.543,72	412,25	38,93	451,18	-1.092,54
1321.01.1.1.00.02	054	231 000	REMUNERAÇÃO DE REND. BB 20006-9 PNATE	4.542,27	609,70	177,39	787,09	-3.755,18
1321.01.1.1.00.03	055	300 050	REMUNERAÇÃO DE REND.EMENDA LOBE NETO - 62341	7.267,25	1.142,59	95,24	1.237,83	-6.029,42
1321.01.1.1.00.04	057	111 000	REMUNERAÇÃO DE REND.CEF EMENDA ARLINDO CHINAGLIA	16.532,90	2,87	0,32	3,19	-16.529,71
1321.01.1.1.00.05	058	312 002	REMUNERAÇÃO DE REND.BB SOCIAL COVID C/C 233318-8	891,81	0,00	0,00	0,00	-891,81
1321.01.1.1.00.06	059	263 000	REMUNERAÇÃO DE REND. FUNDEB	133.129,28	59.465,32	1.274,93	60.740,25	-72.389,03
1321.01.1.1.00.07	060	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND. REC.VENC. FNS	130.315,09	15.518,96	934,73	16.453,69	-113.861,40
1321.01.1.1.00.08	062	211 000	REMUNERAÇÃO DE REND.REC.VINCULADOS MDE	19.660,14	3.314,50	259,17	3.573,67	-16.086,47
1321.01.1.1.00.09	063	100 009	REMUNERAÇÃO DE REND.REC.VINCULADOS - CIDE	1.340,17	750,76	53,62	804,38	-535,79
1321.01.1.1.00.10	064	511 000	REMUNERAÇÃO DE REND.REC. VINCULADOS FNAS	4.065,32	621,99	49,34	671,33	-3.393,99
1321.01.1.1.00.11	065	511 000	REMUNERAÇÃO DE REND. FMASIGDBF - BOLSA FAMILIA	1.861,89	618,61	137,25	755,86	-1.106,03
1321.01.1.1.00.12	070	221 000	REMUNERAÇÃO DE REND. PANE C/C 4388	5.688,57	2.085,30	13,49	2.098,79	-3.589,78
1321.01.1.1.00.13	071	100 030	REMUNERAÇÃO DE REND.ROYALTIES - BB 55524-X	7.000,72	1.861,28	9,26	1.870,54	-5.130,18
1321.01.1.1.00.14	072	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND.FEP- FDO. ESPECIAL - C/C 13539-9	138.594,14	85.275,75	4.745,71	90.021,46	-48.572,68
1321.01.1.1.00.15	073	500 009	REMUNERAÇÃO DE REND.PAIF - BB C/C 19150-7	3.549,80	2.855,94	405,67	3.261,61	-288,19
1321.01.1.1.00.16	074	311 000	REMUNERAÇÃO DE REND.AÇÃO ODONTOLOGICA - C/C 1986	10.656,92	15.575,25	1.154,87	16.730,12	6.073,20
1321.01.1.1.00.17	075	231 000	REMUNERAÇÃO DE REND.TRANSPORTE ALUNOS	2.492,44	0,00	0,00	0,00	-2.492,44
1321.01.1.1.00.18	076	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND.MERENDA ESTADUAL C/C 15084-3	403,81	595,68	319,28	914,96	511,15
1321.01.1.1.00.19	077	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND.QUALIS - FMS C/C 17168-9 - 4761	160.671,48	43.282,60	5.457,73	48.740,33	-111.931,15
1321.01.1.1.00.20	078	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND. ALIENAÇÃO DE BENS - BB C/C 178	5.051,07	224,31	24,59	248,90	-4.802,17
1321.01.1.1.00.20	105	111 000	REMUNERAÇÃO DE REND. ALIENAÇÃO DE BENS - BB C/C 178	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.21	079	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND.CAUÇÃO BB C/C 17570-6	549,72	6,56	0,72	7,28	-542,44
1321.01.1.1.00.22	080	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND.PMRB FMCA - BB C/C 7700-3	20.400,77	13.940,54	1.412,60	15.353,14	-5.047,63
1321.01.1.1.00.23	081	511 000	REMUNERAÇÃO DE REND.IGD - SUS BB C/C 19515-4	1.417,16	1.087,08	83,11	1.170,19	-246,97
1321.01.1.1.00.24	082	511 000	REMUNERAÇÃO DE REND. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C	4.664,53	11.194,06	1.708,79	12.902,85	8.238,32
1321.01.1.1.00.25	083	511 000	REMUNERAÇÃO DE REND.PROT.SOCIAL ESP. C/C 6256	10.390,77	2.034,69	263,12	2.297,81	-8.092,96
1321.01.1.1.00.27	086	311 000	REMUNERAÇÃO DE REND.FMS FDO.MUNICIPAL DE SAÚDE	12.987,11	3.871,95	209,62	4.081,57	-8.905,54
1321.01.1.1.00.28	087	300 037	REMUNERAÇÃO DE REND.EC.DEP. CEZINHA MADUREIRA - C	0,00	3.604,76	140,81	3.745,57	3.745,57
1321.01.1.1.00.29	088	265 021	REMUNERAÇÃO DE REND.FUNDEB 02 - EXERCICIOS ANTERI	55,39	0,00	0,00	0,00	-55,39
	089	500 021	REMUNERAÇÃO DE REND. PROGR.BOLSA FAMILIA E DO CAD	4.863,87	22,71	2,50	25,21	-4.838,66

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.00.30								
1321.01.1.1.00.31		091 293 001	REMUNERAÇÃO DE REND.BASICO EDUCAÇÃO PDDE	55,39	146,16	24,57	170,73	115,34
1321.01.1.1.00.32		092 100 067	REMUNERAÇÃO DE REND.PISTA SKATE C/C 6268	11.783,21	10.758,44	1.179,71	11.938,15	154,94
1321.01.1.1.00.33		097 300 053	REMUNERAÇÃO DE REND.UBS JD.HELIANA CONV. 102809/20	0,00	1.470,13	0,00	1.470,13	1.470,13
1321.01.1.1.00.34		098 100 081	REMUNERAÇÃO DE REND.DEP.ARNALDO JARDIM CEF CONT.	0,00	783,43	87,21	870,64	870,64
1321.01.1.1.00.35		099 370 001	REMUNERAÇÃO DE PISO ENFERMAGEM C/C 6277	0,00	0,36	0,04	0,40	0,40
1321.01.1.1.00.36		100 370 000	REMUNERAÇÃO DE PISO ENFERMAGEM C/C 6283	0,00	1.430,21	66,40	1.496,61	1.496,61
1321.01.1.1.00.37		101 100 069	REMUNERAÇÃO DE REND. FEHIDRO GUARAPIRANGA C/C 62	0,00	835,44	0,00	835,44	835,44
1321.01.1.1.00.38		107 500 018	REMUNERAÇÃO DE REND.AQUIS.VEICULO APAE C/C6259	0,00	294,21	0,00	294,21	294,21
1321.01.1.1.00.39		108 510 000	REMUNERAÇÃO DE REND. LAR DOS VELHOS E.PARLAMENTA	0,00	62,75	6,88	69,63	69,63
1321.01.1.1.00.40		111 500 031	REMUNERAÇÃO DE REND.LAR DOS VELHOS/DEP.MIGUEL LC	0,00	248,24	27,22	275,46	275,46
1321.01.1.1.00.41		112 100 061	REMUNERAÇÃO DE REND.LEI ALDIR BLANC LEI 14.399	0,00	2.305,24	252,78	2.558,02	2.558,02
1321.01.1.1.00.41		309 100 120	REMUNERAÇÃO DE REND.LEI ALDIR BLANC LEI 14.399	0,00	5.703,54	820,09	6.523,63	6.523,63
1321.01.1.1.00.42		113 100 088	REMUNERAÇÃO DE REND.FUNDO MUNICIAL DO IDOSO	0,00	5.766,23	632,30	6.398,53	6.398,53
1321.01.1.1.00.43		114 500 024	REMUNERAÇÃO DE REND.DEP.EDMIR CHEDID REP.APAE-626	0,00	156,00	17,10	173,10	173,10
1321.01.1.1.00.44		115 100 093	REMUNERAÇÃO DE REND.HORTA NAS ESCOLAS DEP.MARCI	0,00	4.641,23	508,93	5.150,16	5.150,16
1321.01.1.1.00.45		116 100 083	REMUNERAÇÃO DE REND. CONV.102626/2023 RECAPE C/C 6	0,00	3.532,27	387,33	3.919,60	3.919,60
1321.01.1.1.00.46		117 100 094	REMUNERAÇÃO DE REND.FINANCIAMENTO Nº 40/00027-3 C/C	0,00	1.651,73	0,00	1.651,73	1.651,73
1321.01.1.1.00.47		119 220 011	REMUNERAÇÃO DE REND.DEP.LUIZ C MOTA C/C.104/1998-4/6	0,00	8.886,81	11,93	8.898,74	8.898,74
1321.01.1.1.00.48		120 100 095	REMUNERAÇÃO DE REND.EMENDA DEP.ARNALDO JARDIM C	0,00	1,17	0,14	1,31	1,31
1321.01.1.1.00.49		121 110 000	REMUNERAÇÃO DE REND.AQUISIÇÃO BCO.BRASIL C/C 6294	0,00	88,26	9,68	97,94	97,94
1321.01.1.1.00.50		122 500 036	REMUNERAÇÃO DE REND.SIGTV-DEP.MIGUEL LOMBARDI-LA	0,00	151,02	16,56	167,58	167,58
1321.01.1.1.00.51		300 800 009	REMUNERAÇÃO DE REND.EMENDA 30520008-BALEIA ROSSI	0,00	6.842,89	64,89	6.907,78	6.907,78
1321.01.1.1.00.52		056 100 004	REMUNERAÇÃO - CEF CONV. 199213 13-55/2006 M. CIDADE	4.366,41	0,00	0,00	0,00	-4.366,41
1321.01.1.1.00.53		066 220 002	REMUNERAÇÃO - QESE - BCO DO BRASIL C/C 6248	47.426,42	12.322,83	573,50	12.896,33	-34.530,09
1321.01.1.1.00.54		067 220 002	REMUNERAÇÃO - QESE - BCO DO BRASIL C/C 6248	74.020,93	0,00	0,00	0,00	-74.020,93
1321.01.1.1.00.55		068 220 002	REMUNERAÇÃO - QESE CEF C/C 43790	215.017,61	236,19	3,34	239,53	-214.778,08
1321.01.1.1.00.56		069 220 002	REMUNERAÇÃO - QESE CEF C/C 43790	4.432,14	0,00	0,00	0,00	-4.432,14
1321.01.1.1.00.57		084 110 000	REMUNERAÇÃO - EP.LOBBE NETO - CEF C/C 6240146-9 RED.(	0,00	5.568,43	600,42	6.168,85	6.168,85
1321.01.1.1.00.58		085 110 000	REMUNERAÇÃO - EP.LOBBE NETO - CEF C/C 6240146-9 RED.(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.59		090 500 024	REMUNERAÇÃO - C/C 6261 COZINHA ALIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.60		094 100 066	REMUNERAÇÃO - PMRB AREA ESPORTES E LAZER - PEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.61		095 100 075	REMUNERAÇÃO - CONV.Nº103110/2022 - NOSSA RUA CONTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.62		096 100 068	REMUNERAÇÃO CONV.101622-RECAP C/C6274	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.63		102 100 065	REMUNERAÇÃO - C/C 6276 - CONV.0101067/20222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.64		103 500 019	REMUNERAÇÃO - C/C 6261 COZINHA ALIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		104 511 000	REMUNERAÇÃO - C/C 19895-1 PROT.SOCIAL ESPECIAL	0,00	50,41	5,53	55,94	55,94

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.00.65								
1321.01.1.1.00.66	106	100 007	REMUNERAÇÃO - CONV.916847/2021 SYLVESTRE FURTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.67	109	100 079	REMUNERAÇÃO - C/C 6278 LEI PAULO GUSTAVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.68	110	100 080	REMUNERAÇÃO - C/C 6279 LEI PAULO GUSTAVO - OUTRAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.69	118	500 038	REMUNERAÇÃO - BENEF.EVENTUAIS C/C.26208-0 CASA ABRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.70	061	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND. REC.VENC. FNS	11.026,64	0,00	0,00	0,00	-11.026,64
1321.01.1.1.00.71	093	100 067	REMUNERAÇÃO DE REND.PISTA SKATE C/C 6268	7.237,83	0,00	0,00	0,00	-7.237,83
1321.01.1.1.00.72	301	220 012	REMUNERAÇÃO DE REND.COPED-EXCELENCIA ESCOLAR C/	0,00	157,94	1,29	159,23	159,23
1321.01.1.1.00.73	311	500 045	REMUNERAÇÃO DE REND.FEAS VSA C/C 28.812-8	0,00	395,01	101,30	496,31	496,31
1321.01.1.1.00.74	312	500 041	REMUNERAÇÃO DE REND.C/C 6.300 FEAS BENF.EVENTUAIS	0,00	53,60	5,88	59,48	59,48
1321.01.1.1.00.75	313	300 073	REMUNERAÇÃO DE REND.C/C 2502 EMENDA CELSO RUSSOM	0,00	5.530,16	103,29	5.633,45	5.633,45
1321.01.1.1.00.76	314	300 070	REMUNERAÇÃO DE REMD.EMENDA CEZINHA MADUREIRA C/	0,00	1.743,26	190,58	1.933,84	1.933,84
1321.01.1.1.00.77	315	300 072	REMUNERAÇÃO DE REMD.EMENDA ARNALDO JARDIM C/C 27	0,00	2.491,87	251,21	2.743,08	2.743,08
1321.01.1.1.00.78	316	800 002	REMUNERAÇÃO DE REND.EMENDA CARLOS ZARATINI C/C 25	0,00	8.786,91	164,80	8.951,71	8.951,71
1321.01.1.1.00.79	317	300 076	REMUNERAÇÃO DE REND.TRANSF.VOLUNTARIA 2025032693	0,00	2.892,49	313,22	3.205,71	3.205,71
1321.01.1.1.00.80	318	801 001	REMUNERAÇÃO DE REND.EMENDA IMPOSITIVA 20252786490	0,00	683,81	63,28	747,09	747,09
1321.01.1.1.00.81	319	110 000	REMUNERAÇÃO DE REND.C/C28.067-4 CART.PGTO.PEQ.DESI	0,00	800,68	61,71	862,39	862,39
1321.01.1.1.00.82	320	801 002	REMUNERAÇÃO DE REND. EMENDA THAINARA FARIA C/C 25	0,00	7.242,53	652,52	7.895,05	7.895,05
1321.01.1.1.00.83	321	800 005	REMUNERAÇÃO DE REND. E. PARL.40350001 DP LUIZ C.MOT/	0,00	1.683,03	24,61	1.707,64	1.707,64
1321.01.1.1.00.84	322	300 079	REMUNERAÇÃO DE REND. EP.DEP.CEZINHA MADUREIRA C/C	0,00	7.762,46	680,23	8.442,69	8.442,69
1321.01.1.1.00.85	323	800 006	REMUNERAÇÃO DE REND.E.P.DEP.MAURICIO NEVES 442900(	0,00	11.328,84	229,60	11.558,44	11.558,44
1321.01.1.1.00.86	324	800 007	REMUNERAÇÃO DE REND.EP.202537300002-MIGUEL LOMBAF	0,00	216,84	7,40	224,24	224,24
1321.01.1.1.00.87	325	263 004	REMUNERAÇÃO DE REND.FTI FOMENTO TEMP.INTEGRAL C/(	0,00	7.039,75	279,38	7.319,13	7.319,13
1321.01.1.1.00.88	327	300 078	REMUNERAÇÃO DE REND.E.P.DEP.ARNANDO JARDIM C/C 28	0,00	15.750,15	226,14	15.976,29	15.976,29
1321.01.1.1.00.89	329	800 012	REM.REND.REC.DEP.BALEIA ROSSI EMENDA 202630520004 C	0,00	4.499,29	561,94	5.061,23	5.061,23
1321.01.1.1.00.90	331	800 013	REM.DE REND. EMENDA 39380004 DEP.CEZINHA MADUREIRA	0,00	4.065,63	849,02	4.914,65	4.914,65
1321.01.1.1.00.91	333	800 014	REM.DE REND.EMENDA Nº 31340004 DEP.FAUSTO PINATO	0,00	5.895,56	729,17	6.624,73	6.624,73
1321.01.1.1.00.92	335	800 015	REM..REND.EMENDANº 30640002 DEP.CAPITÃO AUGUSTO	0,00	8.131,25	1.659,60	9.790,85	9.790,85
1321.01.1.1.00.93	337	800 016	REM.REND.EMENDA Nº 202625200001 DEP.CARLOS ZARATIN	0,00	16.010,27	1.805,36	17.815,63	17.815,63
1321.01.1.1.00.94	339	800 017	REM.REND.EMENDA Nº 202637300004-MIGUEL LOMBARDI	0,00	2.249,64	426,28	2.675,92	2.675,92
1321.01.1.1.00.95	341	801 005	REM.REND.EMENDA Nº 2025.019.71281 DEP.EST.CARLÃO PIG	0,00	3.038,92	840,65	3.879,57	3.879,57
1321.01.1.1.00.96	343	801 006	REM.REND. EMENDA Nº 2025.289.76265 DEP. VITÃO DO CACH	0,00	2.451,71	834,84	3.286,55	3.286,55
1321.01.1.1.00.97	344	300 081	REM.REND.RESOLUÇÃO SS197-EXAMES DE IMAGEM(C/C252	0,00	6.585,29	495,67	7.080,96	7.080,96
1321.01.1.1.00.98	345	800 008	REM.REND. EMENDA DEP.BALEIA ROSSI CC28460-2	0,00	13.597,17	651,28	14.248,45	14.248,45
1321.01.1.1.00.99	349	500 046	REMUNERAÇÃO DE REND.FEAS BENF.EVENTUAIS C/C 29009	0,00	689,87	247,13	937,00	937,00
1321.05.0.0.00.00			JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	342.879,02	197.740,05	12.624,63	210.364,68	-132.514,34
1321.05.0.1.00.01	123	110 000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	342.879,02	197.740,05	12.624,63	210.364,68	-132.514,34

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1600.00.0.0.00.00			RECEITA DE SERVIÇOS	2.894.691,20	2.289.203,26	254.827,32	2.544.030,58	-350.660,62
1610.00.0.0.00.00			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.625.507,95	2.073.818,51	232.367,32	2.306.185,83	-319.322,12
1611.00.0.0.00.00			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.625.507,95	2.073.818,51	232.367,32	2.306.185,83	-319.322,12
1611.01.0.0.00.00			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS	2.625.507,95	2.073.818,51	232.367,32	2.306.185,83	-319.322,12
1611.01.0.1.00.01	124	110 000	SERV. CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	1.385.910,18	1.029.635,97	123.706,98	1.153.342,95	-232.567,23
1611.01.0.1.00.02	125	110 000	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	20.510,71	11.365,85	1.090,67	12.456,52	-8.054,19
1611.01.0.1.00.03	126	110 000	SERV COLETA e TRATAMENTO DE ESGOTO	830.110,87	650.628,92	78.134,41	728.763,33	-101.347,54
1611.01.0.2.00.01	127	110 000	ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS	44.548,85	26.336,56	2.878,63	29.215,19	-15.333,66
1611.01.0.3.00.01	128	110 000	ÁGUA - DIVIDA ATIVA	147.664,82	146.639,86	10.200,18	156.840,04	9.175,22
1611.01.0.3.00.03	129	110 000	ESGOTO - DIVIDA ATIVA	91.806,91	84.581,56	5.471,78	90.053,34	-1.753,57
1611.01.0.4.00.01	130	110 000	ÁGUA E ESGOTO PARC. - DIV ATIVA MULTA E JUROS	2.073,60	0,00	0,00	0,00	-2.073,60
1611.01.0.4.00.02	131	110 000	ÁGUA E ESGOTO - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	102.882,01	124.629,79	10.884,67	135.514,46	32.632,45
1620.00.0.0.00.00			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRAN	265.860,00	205.827,50	21.628,00	227.455,50	-38.404,50
1621.00.0.0.00.00			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRAN	265.860,00	205.827,50	21.628,00	227.455,50	-38.404,50
1621.02.0.0.00.00			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	265.860,00	205.827,50	21.628,00	227.455,50	-38.404,50
1621.02.0.1.00.01	132	110 000	SERVIÇOS TRANSPORTE RODOVIARIO	265.860,00	205.827,50	21.628,00	227.455,50	-38.404,50
1690.00.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	3.323,25	9.557,25	832,00	10.389,25	7.066,00
1699.00.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	3.323,25	9.557,25	832,00	10.389,25	7.066,00
1699.99.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	3.323,25	9.557,25	832,00	10.389,25	7.066,00
1699.99.0.1.00.01	133	110 000	OUTROS SERVIÇOS	3.323,25	9.557,25	832,00	10.389,25	7.066,00
1700.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.072.776,58	50.294.976,82	4.876.878,48	55.171.855,30	1.900.921,28
1710.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.435.819,75	24.558.344,76	2.317.193,46	26.875.538,22	-1.560.281,53
1711.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	23.913.539,26	21.174.322,35	2.047.899,92	23.222.222,27	-691.316,99
1711.51.0.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FP	23.507.095,46	20.737.660,68	1.695.308,34	22.432.969,02	-1.074.126,44
1711.51.1.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – CC	20.381.788,00	8.577.884,29	1.695.308,34	20.273.192,63	-108.595,37
1711.51.1.1.00.01	134	110 000	FPM - PRINCIPAL	14.558.420,00	8.577.884,29	1.695.308,34	20.273.192,63	5.714.772,63
1711.51.1.1.00.02	135	110 000	FPM - EDUCAÇÃO	3.639.605,00	0,00	0,00	0,00	-3.639.605,00
1711.51.1.1.00.03	136	110 000	FPM - SAUDE	2.183.763,00	0,00	0,00	0,00	-2.183.763,00
1711.51.2.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COT	3.125.307,46	2.159.776,39	0,00	2.159.776,39	-965.531,07
1711.51.2.1.00.01	137	110 000	FPM PRINCIPAL – 1% COTA - JULHO	1.250.122,98	2.159.776,39	0,00	2.159.776,39	909.653,41
1711.51.2.1.00.02	138	110 000	FPM EDUCAÇÃO – 1% JULHO	312.530,75	0,00	0,00	0,00	-312.530,75
1711.51.2.1.00.03	139	110 000	FPM PRINCIPAL – 1% COTA - DEZEMBRO	1.250.122,98	0,00	0,00	0,00	-1.250.122,98
1711.51.2.1.00.04	140	110 000	FPM EDUCACAO – 1% COTA - DEZEMBRO	312.530,75	0,00	0,00	0,00	-312.530,75
1711.52.0.0.00.00			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	406.443,80	436.661,67	352.591,58	789.253,25	382.809,45
1711.52.0.1.00.01	141	110 000	ITR PRINCIPAL	290.317,00	436.661,67	352.591,58	789.253,25	498.936,25
1711.52.0.1.00.02	142	110 000	ITR EDUCAÇÃO	72.579,25	0,00	0,00	0,00	-72.579,25
1711.52.0.1.00.03	143	110 000	ITR SAÚDE	43.547,55	0,00	0,00	0,00	-43.547,55
1712.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPI	417.362,26	374.994,10	53.430,96	428.425,06	11.062,80
1712.51.0.0.00.00			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	7.457,06	7.919,93	852,56	8.772,49	1.315,43

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo			Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1712.51.0.1.00.00		144	110	000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLOR	7.457,06	7.919,93	852,56	8.772,49	1.315,43
1712.52.0.0.00.00					COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO D	409.905,20	367.074,17	52.578,40	419.652,57	9.747,37
1712.52.4.0.00.00					COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	409.905,20	367.074,17	52.578,40	419.652,57	9.747,37
1712.52.4.1.00.01		145	110	000	FEP - COTA PARTE FDO ESPECIAL DO PETROLEO	409.905,20	367.074,17	52.578,40	419.652,57	9.747,37
1713.00.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	1.387.786,05	302.343,45	23.135,66	325.479,11	-1.062.306,94
1713.50.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	1.168.442,06	175.630,77	7.535,20	183.165,97	-985.276,09
1713.50.1.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO D/	1.168.442,06	175.630,77	1.535,20	177.165,97	-991.276,09
1713.50.1.1.00.00		146	300	014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇ	1.080.056,25	0,00	0,00	0,00	-1.080.056,25
1713.50.1.1.00.01		147	300	042	QUALIS MAIS - TRANSF.DE REC.DO BLOCO DE MAN. DAS AÇ	12.518,87	0,00	0,00	0,00	-12.518,87
1713.50.1.1.00.04		148	301	004	SUS FDO A FDO - SP FES CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA 2023RE	44.451,79	0,00	0,00	0,00	-44.451,79
1713.50.1.1.00.05		149	301	005	DOSE CERTA RES SS74 FDO SAUDE - FUNDES	31.415,15	27.864,31	0,00	27.864,31	-3.550,84
1713.50.1.1.00.06		150	301	008	FCS - FUNDO DE CONDICIONAMENTO DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.07		151	300	075	IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.08		346	300	087	TRANSF.CUSTEIO PROG.AGORA TEM ESPECIALISTA MAC	0,00	127.265,72	0,00	127.265,72	127.265,72
1713.50.1.1.00.09		347	301	014	TRANSF.IMPL.SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR.NA SAÚDE	0,00	20.500,74	0,00	20.500,74	20.500,74
1713.50.1.1.00.10		351	301	015	TRANSF. REC.INCENTIVO FINANCEIRO APS - PROMOÇÃO SA	0,00	0,00	1.535,20	1.535,20	1.535,20
1713.50.4.0.00.00						0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1713.50.4.1.00.01		352	304	001	TRANSF.REC.QUALIF.ASSIST.FARMACÊUTICA - QUALIFAR-SU	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1713.50.5.0.00.00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.01		152	301	007	GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.02		153	300	064	GESTÃO SUS -TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.00						219.343,99	126.712,68	15.600,46	142.313,14	-77.030,85
1713.51.1.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.01		154	300	064	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.5.0.00.00						219.343,99	126.712,68	15.600,46	142.313,14	-77.030,85
1713.51.5.1.00.01		155	301	007	FMS PISO ENFERMAGEM FDO A FDO GESTÃO SUS	219.343,99	126.712,68	15.600,46	142.313,14	-77.030,85
1714.00.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESE	1.987.709,54	1.168.550,09	81.691,24	1.250.241,33	-737.468,21
1714.50.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.647.420,37	836.708,21	81.691,24	918.399,45	-729.020,92
1714.50.0.1.00.01		156	220	002	QESE - TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	1.647.420,37	836.708,21	81.691,24	918.399,45	-729.020,92
1714.51.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	4.918,41	1.460,00	0,00	1.460,00	-3.458,41
1714.51.0.1.00.01		157	293	001	PROGR.Dinheiro Direto na Escola PDDE Básico	4.918,41	1.460,00	0,00	1.460,00	-3.458,41
1714.52.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	322.454,18	309.538,00	0,00	309.538,00	-12.916,18
1714.52.0.1.00.01		158	285	000	PNAE - TRANSF. DIRETAS DO FNDE	322.454,18	309.538,00	0,00	309.538,00	-12.916,18
1714.53.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AP	12.916,58	20.843,88	0,00	20.843,88	7.927,30
1714.53.0.1.00.01		159	288	000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. PNATE	12.916,58	20.843,88	0,00	20.843,88	7.927,30
1715.00.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃ	0,00	27.203,50	0,00	27.203,50	27.203,50
1715.53.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRI	0,00	27.203,50	0,00	27.203,50	27.203,50
1715.53.0.1.00.01		304	271	001	TRANSF.REC.FUNDEB70% DEST.A CRIAÇÃO MAT.ETI-ENSINC	0,00	19.042,45	0,00	19.042,45	19.042,45
1715.53.0.1.00.02		305	273	001	TRANSF.REC.FUNDEB30% DEST.A CRIAÇÃO MAT.ETI-ENSINC	0,00	8.161,05	0,00	8.161,05	8.161,05

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1716.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	70.549,82	203.131,73	11.030,25	214.161,98	143.612,16
1716.50.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	70.549,82	203.131,73	11.030,25	214.161,98	143.612,16
1716.50.0.1.00.01	160	510 000	FDO NAC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	83,08	0,00	0,00	0,00	-83,08
1716.50.0.1.00.02	161	500 016	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ C/C BB21591-0	46.588,64	32.685,00	8.759,23	41.444,23	-5.144,41
1716.50.0.1.00.03	162	500 020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	14.489,92	9.196,73	1.021,02	10.217,75	-4.272,17
1716.50.0.1.00.04	163	500 021	PROGR.BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	9.305,10	0,00	0,00	0,00	-9.305,10
1716.50.0.1.00.05	164	500 022	PROGRAMA FORT.CADUNICO DE RB C/C.0154-6 - 25442-8	83,08	0,00	0,00	0,00	-83,08
1716.50.0.1.00.07	165	500 038	BENEF.EVENTUAIS - CASA ABRIGO C/C26208-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00.08	310	500 045	FEAS VSA - APRIMORAMENTO C/C 28.812-8	0,00	11.250,00	1.250,00	12.500,00	12.500,00
1716.50.0.1.00.09	328	800 012	TRANSF.REC.DEP.BALEIA ROSSI EMENDA 202630520004 C/C	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1716.50.0.1.00.10	338	800 017	TRANSF. REC. DEP.MIGUE LOMBADI(E.PARL.Nº202637300004	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1719.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS E	658.872,82	1.307.799,54	100.005,43	1.407.804,97	748.932,15
1719.58.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMEI	39.782,49	27.452,25	3.050,25	30.502,50	-9.279,99
1719.58.0.1.00.01	166	110 000	TRANSFERÊNCIA ADO - LC 176/2020 (ADO25)	39.782,49	27.452,25	3.050,25	30.502,50	-9.279,99
1719.60.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOME	0,00	94.816,07	0,00	94.816,07	94.816,07
1719.60.0.1.00.01	167	100 061	TRANSF.ALDIR BLANC - PNAB LEI Nº 14.399/2022-C/C26.622-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.01	308	100 120	TRANSF.ALDIR BLANC - PNAB LEI Nº 14.399/2022-C/C26.622-1	0,00	94.816,07	0,00	94.816,07	94.816,07
1719.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS E	619.090,33	1.185.531,22	96.955,18	1.282.486,40	663.396,07
1719.99.0.1.00.01	168	110 000	SNA - SIMPLES NACIONAL	545.846,97	694.782,45	92.436,36	787.218,81	241.371,84
1719.99.0.1.00.03	169	500 011	IGD - SUAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS	12.129,86	0,00	0,00	0,00	-12.129,86
1719.99.0.1.00.04	170	500 009	PAIF - OUTRAS TRANSFERENCIAS	61.113,50	40.748,77	4.518,82	45.267,59	-15.845,91
1719.99.0.1.00.12	171	300 067	TRANS.INCR.TEMP.CUSTEIO - SEN.MARA GABRILLI/EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.13	172	300 068	TRANS.MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-DEP.FED.MARIO FRIAS/EMDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.14	173	300 069	TRANS.INCR.TEMP.CUSTEIO - DEP.FED.LUIS C. MOTTA/4035(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.15	174	300 070	TRANS.MANUT.ATEN.PRIM-DEP.FED.CEZINHA MADUREIRA/E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.16	175	300 071	TRANS.MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-MIGUEL LOMBARDI/EMDA.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.17	176	500 036	TRANSF.DEP.FED.MIGUEL LOMBARDI-SIGTV35429092024000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.19	330	800 013	TRANSF.P/CUSTEIO EMENDA Nº 39380004 DEP.FE CEZINHA M	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1719.99.0.1.00.20	332	800 014	TRANSF.CUSTEIO EMENDA Nº 31340004 DEP.FAUSTO PINAT(	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1719.99.0.1.00.21	334	800 015	TRANSFL.CUSTEIO EMENDA Nº 30640002 - DEP.CAPITÃO AUC	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1720.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	25.261.022,06	5.416.016,45	1.495.631,45	16.911.647,90	-8.349.374,16
1721.00.0.0.00.00			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22.121.322,79	3.711.245,20	1.356.344,06	15.067.589,26	-7.053.733,53
1721.50.0.0.00.00			COTA-PARTE DO ICMS	18.868.080,74	0.984.833,85	1.213.964,37	12.198.798,22	-6.669.282,52
1721.50.0.1.00.01	177	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.410.735,53	0.984.833,85	1.213.964,37	12.198.798,22	-1.211.937,31
1721.50.0.1.00.02	178	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	3.352.683,88	0,00	0,00	0,00	-3.352.683,88
1721.50.0.1.00.03	179	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	2.011.610,33	0,00	0,00	0,00	-2.011.610,33
1721.50.0.1.00.04	180	110 000	ICMS - PRINCIPAL DESONERAÇÃO L.C.87/96	66.465,00	0,00	0,00	0,00	-66.465,00
1721.50.0.1.00.05	181	110 000	ICMS - EDUCAÇÃO DESONERAÇÃO L.C. 87/96	16.616,25	0,00	0,00	0,00	-16.616,25

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo			Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1721.50.0.1.00.06	182	110	000		ICMS - SAÚDE DESONERAÇÃO L.C. 87/96	9.969,75	0,00	0,00	0,00	-9.969,75
1721.51.0.0.00.00					COTA-PARTE DO IPVA	3.111.549,40	2.626.548,91	102.857,23	2.729.406,14	-382.143,26
1721.51.0.1.00.01	183	110	000		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.222.534,57	2.626.548,91	102.857,23	2.729.406,14	506.871,57
1721.51.0.1.00.02	184	110	000		COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	555.633,64	0,00	0,00	0,00	-555.633,64
1721.51.0.1.00.03	185	110	000		COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	333.381,19	0,00	0,00	0,00	-333.381,19
1721.52.0.0.00.00					COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	58.611,40	84.827,34	10.394,24	95.221,58	36.610,18
1721.52.0.1.00.01	186	110	000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	41.865,29	84.827,34	10.394,24	95.221,58	53.356,29
1721.52.0.1.00.02	187	110	000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - EDUCAÇÃO	10.466,32	0,00	0,00	0,00	-10.466,32
1721.52.0.1.00.03	188	110	000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - SAÚDE	6.279,79	0,00	0,00	0,00	-6.279,79
1721.53.0.0.00.00					COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	83.081,25	15.035,10	29.128,22	44.163,32	-38.917,93
1721.53.0.1.00.01	189	130	000		CIDE	83.081,25	15.035,10	29.128,22	44.163,32	-38.917,93
1722.00.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPI	33.995,60	22.155,01	3.269,34	25.424,35	-8.571,25
1722.52.0.0.00.00					COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRC	33.995,60	22.155,01	3.269,34	25.424,35	-8.571,25
1722.52.0.1.00.01	190	110	000		COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 7990/89	33.995,60	22.155,01	3.269,34	25.424,35	-8.571,25
1723.00.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	2.846.521,99	940.670,54	88.228,05	1.028.898,59	-1.817.623,40
1723.50.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	2.846.521,99	940.670,54	88.228,05	1.028.898,59	-1.817.623,40
1723.50.0.1.00.01	191	310	000		PAB-TRANSF SUS-REP FDO A FDO - PISO ATENÇÃO BÁSICA	1.124.643,45	0,00	0,00	0,00	-1.124.643,45
1723.50.0.1.00.02	192	310	000		PMAQ - TRANSF. SUS- REP. FUNDO A FUNDO	573.659,42	0,00	0,00	0,00	-573.659,42
1723.50.0.1.00.04	193	310	000		P.A.C.S - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	224.718,17	0,00	0,00	0,00	-224.718,17
1723.50.0.1.00.05	194	310	000		SAÚDE BUCAL - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	195.407,10	55.962,75	6.014,00	61.976,75	-133.430,35
1723.50.0.1.00.06	195	310	000		FARMACIA BÁSICA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	56.376,94	33.071,40	3.674,60	36.746,00	-19.630,94
1723.50.0.1.00.07	196	310	000		VIGILANCIA SANITÁRIA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDC	50.747,79	35.735,86	7.552,22	43.288,08	-7.459,71
1723.50.0.1.00.08	197	310	000		MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - TRANSF - SUS-REP FUNDO A I	560.472,93	362.371,12	39.761,89	402.133,01	-158.339,92
1723.50.0.1.00.10	198	312	001		CIRURGIA ELETIVA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	249,24	0,00	0,00	0,00	-249,24
1723.50.0.1.00.10	302	300	058		CIRURGIA ELETIVA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	0,00	77.148,35	0,00	77.148,35	77.148,35
1723.50.0.1.00.15	199	500	004		BOLSA FAMILIA - TRANSF. RECURSOS DO FNAS	32.830,14	25.943,00	3.506,00	29.449,00	-3.381,14
1723.50.0.1.00.16	200	510	000		PPD - TRANSF. RECURSOS DO FNAS	27.416,81	0,00	0,00	0,00	-27.416,81
1723.50.0.1.00.21	201	300	065		TRANSF.INC.FINAN.APS - MANUTENÇÃO PGTO.VLR.BASE EXI	0,00	49.440,06	5.493,34	54.933,40	54.933,40
1723.50.0.1.00.22	202	300	065		TRANSF.TRANSF.INC.FINAN.APS - EQUIPS SAUDE FAMILIA - A	0,00	189.398,00	9.826,00	199.224,00	199.224,00
1723.50.0.1.00.23	203	300	065		TRANSF.INC.FINAN.APS- DEMAIS PROG.SERV.AT.PRIMARIA S	0,00	111.600,00	12.400,00	124.000,00	124.000,00
1729.00.0.0.00.00					OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	259.181,68	741.945,70	47.790,00	789.735,70	530.554,02
1729.51.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOC	0,00	29.600,43	0,00	29.600,43	29.600,43
1729.51.0.1.00.01	348	500	046		TRANSF. FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS C/C29009-2	0,00	29.600,43	0,00	29.600,43	29.600,43
1729.52.0.0.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00
1729.52.0.1.00.01	247	220	012		TRANSF.REC.PAINSP - SP-SEC.DA FAZENDA E PL	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00
1729.99.0.0.00.00					OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	259.181,68	706.845,27	47.790,00	754.635,27	495.453,59
1729.99.0.1.00.01	204	110	000		AUXILIO MERENDA - FUNDESP	100.223,66	91.770,00	13.110,00	104.880,00	4.656,34
1729.99.0.1.00.02	205	230	004		TRANSP. ALUNOS - ENSINO MÉDIO	81.318,32	0,00	0,00	0,00	-81.318,32

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1729.99.0.1.00.03	206	500 002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C BB 19894-3	43.166,53	108.969,88	12.107,76	121.077,64	77.911,11
1729.99.0.1.00.04	207	500 005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C/C BB 19895-1	11.841,83	18.750,01	2.083,33	20.833,34	8.991,51
1729.99.0.1.00.06	208	300 038	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	22.598,10	0,00	0,00	0,00	-22.598,10
1729.99.0.1.00.10	209	300 056	QUALIS - FUNDES - RESOLUÇÃO SS Nº27/2023 COB.VACINAL	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
1729.99.0.1.00.11	210	300 057	FUNDES - GLICEMIA	11,08	4.154,64	0,00	4.154,64	4.143,56
1729.99.0.1.00.12	211	300 058	QUALIS - CIRURGIA ELETIVA - RES.SS.26/2023	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
1729.99.0.1.00.13	212	100 069	CONVÊNIO FEHIDRO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.15	213	300 063	FCS - FUNDO DE CONDICIONAMENTO DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.16	214	303 003	PROG.AEDES AEGYPTS - 2024SS01267 - IGM SUS PTA.COMPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.17	215	301 009	FDO.SAUDE - FUNDES 2024SS03534_TAB SUS_PTA. C/C4761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.18	216	100 089	EMENDA IMPOSITIVA - CARLÃO PIGNATARI 202401958064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.19	217	100 090	EMENDA IMPOSITIVA - THAINARA FARIA - 202426557466	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.20	218	300 066	IGM-SUS PTA.ANTEC.QUAD2024SS07231	0,00	230.067,20	0,00	230.067,20	230.067,20
1729.99.0.1.00.21	303	302 002	FDO.SAUDE-FUNDES 2024SS03534 TAB SUS_PTA C/C04761	0,00	153.133,54	20.488,91	173.622,45	173.622,45
1729.99.0.1.00.22	340	801 005	TRANSF.E.P.DEP.EST.CARLÃO PIGNATARI Nº2025.019.71281	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1750.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.370.373,87	0.320.615,61	1.064.053,57	11.384.669,18	-1.985.704,69
1751.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	13.370.373,87	0.320.615,61	1.064.053,57	11.384.669,18	-1.985.704,69
1751.50.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	13.370.373,87	0.320.615,61	1.064.053,57	11.384.669,18	-1.985.704,69
1751.50.0.1.00.01	219	262 000	FUNDEB 30% - OUTROS	3.972.619,55	3.096.184,45	319.216,06	3.415.400,51	-557.219,04
1751.50.0.1.00.02	220	261 000	FUNDEB 70% - MAGISTERIO	9.397.754,32	7.224.431,16	744.837,51	7.969.268,67	-1.428.485,65
1790.00.0.0.00.00			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.560,90	0,00	0,00	0,00	-5.560,90
1791.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.560,90	0,00	0,00	0,00	-5.560,90
1791.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.560,90	0,00	0,00	0,00	-5.560,90
1791.99.0.1.00.01	221	510 000	FMDCA - FUNDO MUNIC. DAS CRIANCAS E ADOLECENTES	1.993,95	0,00	0,00	0,00	-1.993,95
1791.99.0.1.00.02	222	110 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.566,95	0,00	0,00	0,00	-3.566,95
1791.99.0.1.00.03	223	100 088	FDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDODO - FMDI C/C6270	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.225,16	41.359,81	6.700,98	48.060,79	-178.164,37
1910.00.0.0.00.00			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00.00			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.0.00.00			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00.01	350	110 000	MULTAS POR INFR.AO COD.POSTURAS - LEI MUNICIPAL Nº 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.319,21	22.514,35	1.149,99	23.664,34	15.345,13
1921.00.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES	11,08	10.349,91	1.149,99	11.499,90	11.488,82
1921.01.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11,08	10.349,91	1.149,99	11.499,90	11.488,82
1921.01.0.1.00.00	224	110 000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚ	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
1921.01.0.1.00.02	307	110 000	AÇÃO DE CUMPR.SENTENÇA PROC.Nº 1001800-80-2018.8-26.(	0,00	10.349,91	1.149,99	11.499,90	11.499,90
1922.00.0.0.00.00			RESTITUIÇÕES	8.308,13	12.164,44	0,00	12.164,44	3.856,31
1922.09.0.0.00.00			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	8.308,13	12.164,44	0,00	12.164,44	3.856,31
		110 000		8.308,13	12.164,44	0,00	12.164,44	3.856,31

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1922.09.0.1.00.00	225		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO – PRINCIPAL					
1922.12.0.0.00.00			RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.12.0.1.00.01	226	110 000	RESTIT.DEPÓSITOS SETENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	217.905,95	18.845,46	5.550,99	24.396,45	-193.509,50
1999.00.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.905,95	18.845,46	5.550,99	24.396,45	-193.509,50
1999.12.0.0.00.00			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITA	83.192,47	0,00	0,00	0,00	-83.192,47
1999.12.2.0.00.00			ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	83.192,47	0,00	0,00	0,00	-83.192,47
1999.12.2.1.00.01	227	110 000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	83.181,39	0,00	0,00	0,00	-83.181,39
1999.12.2.1.00.02	228	110 000	REEMBOLSO DE DILIGENCIAS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
1999.99.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS	134.713,48	18.845,46	5.550,99	24.396,45	-110.317,03
1999.99.2.0.00.00			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PEL/	123.635,98	0,00	0,00	0,00	-123.635,98
1999.99.2.3.00.00	229	110 000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	1.772,40	0,00	0,00	0,00	-1.772,40
1999.99.2.3.00.00	230	110 000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
1999.99.2.4.00.00	231	110 000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	121.852,50	0,00	0,00	0,00	-121.852,50
1999.99.3.0.00.00				11.077,50	18.845,46	5.550,99	24.396,45	13.318,95
1999.99.3.1.00.01	232	110 000	OUTRAS RECEITAS	11.077,50	18.845,46	5.550,99	24.396,45	13.318,95
1999.99.3.1.00.02	233	110 000	ORGANIZAÇÃO DO RODEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.03	234	110 000	CUMPR.DE SENTENÇA Nº 001021-62.2009.4.03.6115 - SPAV EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.04	235	110 000	DESCONTO OBTIDO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00			RECEITAS DE CAPITAL	4.034.906,00	601.940,58	0,00	601.940,58	-3.432.965,42
2200.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS	4.034.894,92	0,00	0,00	0,00	-4.034.894,92
2210.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.034.894,92	0,00	0,00	0,00	-4.034.894,92
2211.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES C	3.937.634,47	0,00	0,00	0,00	-3.937.634,47
2211.01.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES C	3.937.634,47	0,00	0,00	0,00	-3.937.634,47
2211.01.0.1.00.01	236	110 000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA ATIVA	3.937.634,47	0,00	0,00	0,00	-3.937.634,47
2213.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	97.260,45	0,00	0,00	0,00	-97.260,45
2213.01.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	97.260,45	0,00	0,00	0,00	-97.260,45
2213.01.0.1.00.00	237	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	7.975,80	0,00	0,00	0,00	-7.975,80
2213.01.0.1.00.01	238	120 000	ALIENAÇÃO DE VEICULOS	47.633,25	0,00	0,00	0,00	-47.633,25
2213.01.0.1.00.02	239	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E UTENSILIOS	9.526,65	0,00	0,00	0,00	-9.526,65
2213.01.0.1.00.03	240	120 000	ALIENAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.124,75	0,00	0,00	0,00	-32.124,75
2400.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11,08	601.940,58	0,00	601.940,58	601.929,50
2410.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00	398.000,00
2419.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS E	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00	398.000,00
2419.51.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00	398.000,00
2419.51.0.1.00.01	336	800 016	TRANSF. ESPECIAL 3542909 - E. PARL.Nº202625200001-C.ZAR	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00	398.000,00
2420.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	0,00	99.875,00	0,00	99.875,00	99.875,00
2429.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	99.875,00	0,00	99.875,00	99.875,00
2429.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	99.875,00	0,00	99.875,00	99.875,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2429.99.0.1.00.02		241 100 002	CONVÊNIO 103110/2022 - NOSSA RUA (UM POR UM)					
2429.99.0.1.00.03		242 300 060	EMENDA IMP-202305649131 - DEP.LEO OLIVEIRA-AQ.AMBULÂ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.04		243 300 053	CONV.Nº102809/2022 - UBS JARDIM HELIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.05		244 100 068	CONV.101633-2022 RECAPE ASFÁLTICO C/C 6274	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.06		342 801 006	TRANSF.EMENDA 2025.289.76265-VITÃO DO CACHORRÃO	0,00	99.875,00	0,00	99.875,00	99.875,00
2450.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
2451.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
2451.01.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
2451.01.0.1.00.01		245 312 001	RESGATE DEPOSITO JUDICIAL - COVID-19	11,08	0,00	0,00	0,00	-11,08
2490.00.0.0.00.00			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	104.065,58	0,00	104.065,58	104.065,58
2499.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	104.065,58	0,00	104.065,58	104.065,58
2499.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	104.065,58	0,00	104.065,58	104.065,58
2499.99.0.1.00.01		326 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	104.065,58	0,00	104.065,58	104.065,58
9000.00.0.0.00.00			(R) DEDUCOES DA RECEITA	-8.565.294,68	-6.542.150,43	-675.023,08	-7.217.173,51	1.348.121,17
9500.00.0.0.00.00			(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.565.294,68	-6.542.150,43	-675.023,08	-7.217.173,51	1.348.121,17
9510.00.0.0.00.00		246 110 000	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.565.294,68	-6.542.150,43	-675.023,08	-7.217.173,51	1.348.121,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				78.000.000,00	53.675.948,31	5.091.335,70	58.767.284,01	-19.232.715,99

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)			22.254,15	1.456,61	23.710,76
9001	9001	Salario Familia	14.984,94	1.215,72	16.200,66
9002	9002	Salario Familia - CLT	0,00	0,00	0,00
9053	9053	Salario Familia - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00
9054	9054	Salario Familia FUNDEB 70%	7.269,21	240,89	7.510,10
113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)			19.515,46	1.118,73	20.634,19
9003	9003	Salario Maternidade	258,57	0,00	258,57
9055	9055	Salario Maternidade - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00
9056	9056	Salario Maternidade - FUNDEB 70%	19.256,89	1.118,73	20.375,62
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)			28.850,07	4.372,46	33.222,53
9009	9009	Pensões Alimenticias	25.415,07	3.886,16	29.301,23
9059	9059	Pensões Alimenticias - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo		Arrec. Total
9060	9060		Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%		3.435,00	486,30		3.921,30
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)					369.662,61	48.496,81		418.159,42
9010	9010		UNIMED - C/Contribuição dos Servidores		214.668,96	30.201,50		244.870,46
9061	9061		UNIMED - FUNDEB 30%		0,00	0,00		0,00
9062	9062		UNIMED - FUNDEB 70%		154.993,65	18.295,31		173.288,96
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)					14.035,09	1.906,97		15.942,06
9011	9011		Sindicato		5.468,66	679,01		6.147,67
9063	9063		Sindicato - FUNDEB 30%		0,00	0,00		0,00
9064	9064		Sindicato - FUNDEB 70%		8.566,43	1.227,96		9.794,39
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					1.094.869,29	156.961,66		1.251.830,95
9012	9012		Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil		16.624,85	4.044,87		20.669,72
9013	9013		Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal		31.154,50	4.491,52		35.646,02
9014	9014		Emprestimos Bancarios - Nossa Caixa Nosso Banco		0,00	0,00		0,00
9015	9015		Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A		560.016,81	75.618,05		635.634,86
9065	9065		Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 30%		0,00	0,00		0,00
9066	9066		Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%		38.257,14	8.243,92		46.501,06
9067	9067		Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 30%		0,00	0,00		0,00
9068	9068		Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%		427.120,22	63.029,60		490.149,82
9069	9069		Emprestimos CEF - FUNDEB 30%		0,00	0,00		0,00
9070	9070		Emprestimos CEF - FUNDEB 70%		21.695,77	1.533,70		23.229,47
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					6.955,52	0,00		6.955,52
9008	9008		Contribuição Social - Fornecedores		0,00	0,00		0,00
9016	9016		Desconto por Ordem Judicial		3.015,28	0,00		3.015,28
9017	9017		INSS - Salário Familia		0,00	0,00		0,00
9018	9018		PIS/PASEP (NÃO USAR)		0,00	0,00		0,00
9085	9085		DESC.ORDEM JUDICIAL - NOVO FUNDEB		3.940,24	0,00		3.940,24

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)					0,00	0,00	0,00	
9019	9019		Cauções Diversas		0,00	0,00	0,00	
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)					503,26	0,00	503,26	
9020	9020		BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo		503,26	0,00	503,26	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					164.790,29	19.939,91	184.730,20	
9021	9021		Honorarios de Sucumbencia Advocaticia		86.946,21	11.032,63	97.978,84	
9036	9036		INSS - Contribuição da Camara		0,00	0,00	0,00	
9037	9037		UNIMED - C/Contribuição dos Servidores		77.386,11	8.907,28	86.293,39	
9038	9038		PIS/PASEP		0,00	0,00	0,00	
9102	9102		FESTA JUNINA GUARAPIRANGA - C/C 28017-8		0,00	0,00	0,00	
9103	9103		RENDIMENTO - FESTA JUNINA GUARAPIRANGA		457,97	0,00	457,97	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					1.369.272,88	188.539,98	1.557.812,86	
9004	9004		INSS - C/Contribuição de Servidores		492.300,81	65.601,47	557.902,28	
9005	9005		INSS - Contribuição da Camara (NÃO USAR)		0,00	0,00	0,00	
9006	9006		INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços		79.744,27	15.106,86	94.851,13	
9007	9007		INSS - Pessoa Fisica - Prestação de Serviços		353,87	0,00	353,87	
9057	9057		INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	
9058	9058		INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%		796.873,93	107.831,65	904.705,58	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					3.090.708,62	422.793,13	3.513.501,75	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 62.280.785,76

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46 Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Pag 15 de 15

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		Total do Saldo					7.324.880,64	

T O T A L G E R A L 69.605.666,40

RIBEIRAO BONITO, 31 de OUTUBRO de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO PAULO SILVA
Gestor Contabilidade - CRC: 1SP203356/O-5/SP

MURILO PICAGLI
Coordenador Financeiro

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:46

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO Pag 01 de 01

Código Especificação		Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		82.530.388,68	59.616.158,16	5.766.358,78	65.382.516,94
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.889.096,22	6.292.879,07	576.979,23	6.869.858,30
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.447.599,52	697.739,20	50.972,77	748.711,97
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.894.691,20	2.289.203,26	254.827,32	2.544.030,58
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.072.776,58	50.294.976,82	4.876.878,48	55.171.855,30
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.225,16	41.359,81	6.700,98	48.060,79
RECEITAS DE CAPITAL		4.034.906,00	601.940,58	0,00	601.940,58
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	4.034.894,92	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11,08	601.940,58	0,00	601.940,58
DEDUÇÕES		-8.565.294,68	-6.542.150,43	-675.023,08	-7.217.173,51
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.565.294,68	-6.542.150,43	-675.023,08	-7.217.173,51
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		78.000.000,00	53.675.948,31	5.091.335,70	58.767.284,01
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		3.090.708,62		422.793,13	3.513.501,75
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					62.280.785,76
Saldo do Exercício Anterior					
Caixa					0,00
Bancos e Correspondentes.....					7.324.880,64
Total do Saldo					7.324.880,64
T O T A L G E R A L					69.605.666,40

RIBEIRAO BONITO, 31 de OUTUBRO de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA	VANDERLEI APARECIDO PAULO SILVA	MURILO PICAGLI
Prefeito Municipal	Gestor Contabilidade - CRC: 1SP203356/O-5/SP	Coordenador Financeiro

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	02		PREFEITURA MUNICIPAL														
	02	01	GESTÃO DE GOVERNANÇA														
	020101		DIRETORIA DE GABINETE	1.796.377,42	93.000,40	123.099,42	1.000,00	0,00	1.766.278,40	155.154,80	41.826,07	88.679,09	103.688,08	1.611.123,60	1.439.548,24	1.354.998,09	256.125,51
	04.122.0003.2005.0000		**COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO**														
015	110 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	69.770,10	28.451,00	28.451,00	30.229,50	290.229,90	290.229,90	261.778,90	28.451,00
016	110 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	52.420,40	0,00	0,00	0,00	85.420,40	30.193,53	5.614,95	5.614,95	5.614,96	55.226,87	54.967,35	49.352,40	5.874,47
017	110 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.859,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859,75	65,55	192,00	350,70	158,70	3.794,20	3.582,60	3.390,60	403,60
018	110 000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	14.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.175,00	1.963,44	0,00	0,00	1.017,63	12.211,56	12.211,56	9.158,67	3.052,89
019	100 091	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	52.500,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	46.300,00	29.308,61	6.452,60	6.452,60	6.452,60	16.991,39	16.991,39	16.991,39	0,00
020	110 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.250,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	27.150,00	640,72	0,00	130,00	500,60	26.509,28	25.509,28	25.509,28	1.000,00
021	110 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	110 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0003.2006.0000		**PROCURADORIA**														
023	110 000	NV	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00	0,00	4.832,75	0,00	0,00	695.167,25	0,00	0,00	0,00	0,00	695.167,25	695.167,25	695.167,25	0,00
024	110 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.201,00	249,30	0,00	0,00	1.151,00	6.951,70	6.951,70	6.951,70	0,00
025	110 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	21.000,00	6.000,00	5.480,00	1.000,00	0,00	21.520,00	2.957,55	1.115,52	440,53	440,53	18.562,45	4.440,26	4.440,26	14.122,19
026	110 000	NV	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	20.000,00	0,00	47.239,31	58.122,56	480.000,00	324.017,95	276.778,64	203.221,36
027	110 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	5.480,00	0,00	0,00	0,00	5.481,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	0,00
	04.122.0003.2007.0000		**SUB PREFEITURA GUARAPIRANGA**														
028	110 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029	110 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	100 117	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	100 117	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	100 118	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	76.586,67	0,00	76.586,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	100 117	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	02	GESTÃO ADMINISTRATIVA														
	020201		GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.068.144,64	281.661,32	504.277,47	14.914,12	35.363,91	4.845.528,49	891.317,41	198.299,58	335.563,29	333.967,88	3.954.211,08	3.390.906,86	3.174.970,08	779.241,00
	04.122.0003.2008.0000		**GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL**														
034	110 000	NV	3.1.90.01.01 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	710.137,28	0,00	47.330,16	0,00	0,00	662.807,12	150.467,54	51.612,81	51.612,81	51.612,81	512.339,58	512.339,58	460.726,77	51.612,81
035	110 000	NV	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	316.092,48	0,00	0,00	0,00	0,00	316.092,48	140.117,47	17.843,63	17.843,63	17.843,63	175.975,01	175.975,01	158.131,38	17.843,63
036	110 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.632.650,40	0,00	52.420,40	0,00	0,00	1.580.230,00	591.964,06	102.920,79	102.920,79	97.201,30	988.265,94	988.265,94	885.345,15	102.920,79
037	110 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00	11.914,12	0,00	11.914,12	0,00	221.914,12	467,98	22.909,61	22.909,61	23.851,89	221.446,14	221.446,14	198.536,59	22.909,55
038	110 000	NV	3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO	83.126,91	0,00	4.526,91	0,00	0,00	78.600,00	0,00	0,00	13.100,00	6.550,00	78.600,00	65.500,00	58.950,00	19.650,00
039	110 000	NV	3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	1.315,00	259,00	259,00	259,00	4.185,00	4.148,00	4.148,00	37,00
040	110 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00	23.000,00	0,00	3.000,00	0,00	52.500,00	2.628,60	2.532,20	3.624,30	4.590,30	49.871,40	47.318,59	47.318,59	2.552,81
041	110 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	777.410,57	238.447,20	0,00	0,00	0,00	1.015.857,77	2.537,56	-476,46	67.293,15	68.659,15	1.013.320,21	770.479,80	768.379,80	244.940,41
042	110 000	NV	3.3.90.39.10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	72.000,00	72.000,00	60.000,00	12.000,00
043	110 000	NV	3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	35.363,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044	110 000	NV	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	831.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.726,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	831.726,00	527.650,00	527.650,00	304.076,00
045	110 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046	110 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.301,00	1.819,20	698,00	0,00	1.399,80	6.481,80	5.783,80	5.783,80	698,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
Usuario: 16/11/2026 08:48:45 Protocolo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 | **Ano XI | Edição nº 2303** | **Página 36 de 51**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
02	02		GESTÃO ADMINISTRATIVA														
020202			GESTÃO DE FINANÇAS	2.619.208,84	103.035,03	33.896,16	52.175,84	33.000,00	2.688.347,71	139.238,90	49.903,87	189.382,58	186.963,28	2.549.108,81	1.926.732,14	1.884.356,40	664.752,41
04.123.0003.2009.0000			**GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**														
047	110 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	425.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.500,00	96.273,34	31.280,60	31.280,60	31.280,60	329.226,66	329.226,66	297.946,06	31.280,60
048	110 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.300,00	13.220,27	0,00	8.675,84	0,00	85.520,27	0,00	8.675,84	8.675,84	8.675,84	85.520,27	85.520,27	76.844,43	8.675,84
049	110 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	183,18	0,00	0,00	0,00	1.316,82	1.316,82	1.316,82	0,00
050	110 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	254.000,00	35.842,00	0,00	9.000,00	0,00	289.842,00	3.880,45	9.740,49	18.357,86	15.938,56	285.961,55	229.467,18	227.047,88	58.913,67
051	100 096	NV	3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	55.923,29	55.923,29	750.000,00	568.059,94	568.059,94	181.940,06
052	110 000	NV	3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	145.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	178.000,00	33.000,00	0,00	14.336,66	14.336,66	145.000,00	124.522,37	124.522,37	20.477,63
053	110 000	NV	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	957.608,84	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	924.608,84	4.608,84	0,00	60.601,39	60.601,39	920.000,00	559.665,83	559.665,83	360.334,17
054	110 000	NV	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.300,00	6.972,76	0,00	1.500,00	0,00	10.272,76	1.293,09	206,94	206,94	206,94	8.979,67	8.979,67	8.979,67	0,00
055	110 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	14.000,00	896,16	0,00	0,00	23.103,84	0,00	0,00	0,00	0,00	23.103,84	19.973,40	19.973,40	3.130,44
02	02		GESTÃO ADMINISTRATIVA														
020203			DIRETORIA MUNIC.PLANEJAMENTO, DESENV.OBR.	11.256.308,18	2.409.147,68	1.897.376,43	94.949,86	32.536,09	11.768.079,43	1.205.965,76	293.684,92	1.278.877,24	1.370.647,32	10.562.113,67	7.902.334,22	7.714.518,52	2.847.595,15
04.122.0004.2010.0000			**MANUTENÇÃO GERAIS**														
056	110 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	163.936,50	10.045,56	0,00	10.045,56	0,00	173.982,06	4.516,60	18.594,22	18.594,22	17.190,44	169.465,46	169.465,46	156.204,57	13.260,89
057	110 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.869,10	18.858,45	0,00	4.927,67	0,00	46.727,55	1.252,70	5.157,18	5.157,18	4.601,55	45.474,85	45.474,85	40.317,67	5.157,18
058	110 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	550.202,10	0,00	87.097,20	0,00	0,00	463.104,90	42.013,77	13.041,30	9.710,85	30.770,14	421.091,13	383.084,96	383.084,96	38.006,17
368	110 000		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	2.884,00	187,00	0,00	0,00	2.697,00	430,00	0,00	0,00	0,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	0,00
059	110 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	241.500,00	208.550,00	0,00	38.600,00	0,00	450.050,00	42.807,65	12.398,76	38.104,82	28.890,03	407.242,35	372.484,16	349.884,16	57.358,19
060	110 000	NV	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	2.718,08	2.718,08	52.500,00	41.149,71	41.149,71	11.350,29
061	110 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	87.600,00	0,00	0,00	12.400,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	0,00
062	110 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	98.270,00	0,00	0,00	1.730,00	1.000,70	0,00	0,00	0,00	729,30	729,30	729,30	0,00
04.122.0004.2011.0000			**ENGENHARIA**														
063	110 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	443.179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	443.179,28	59.139,24	37.217,08	37.217,08	41.217,67	384.040,04	384.040,04	346.822,96	37.217,08
064	110 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.827,10	46.182,32	0,00	0,00	0,00	116.009,42	22.148,34	8.354,40	8.354,40	10.150,82	93.861,08	93.861,08	85.506,68	8.354,40
065	110 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	17.850,00	0,00	12.633,45	0,00	0,00	5.216,55	1.888,99	0,00	1.169,00	1.169,00	3.327,56	2.118,36	2.118,36	1.209,20
066	110 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	52.646,00	139.854,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00	116,17	0,00	4.838,60	2.419,30	192.383,83	161.045,23	158.625,93	33.757,90
067	110 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
068	110 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0004.2012.0000			**MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**														
069	110 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	536.487,23	0,00	0,00	0,00	0,00	536.487,23	132.724,72	46.106,11	46.106,11	39.375,35	403.762,51	403.762,51	357.656,40	46.106,11
070	110 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.203,00	21.321,84	0,00	14.516,64	0,00	112.524,84	2.544,10	11.972,54	11.972,54	11.498,39	109.980,74	109.980,74	98.008,20	11.972,54
071	110 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	54.250,67	0,00	0,00	0,00	264.250,67	14.065,44	7.959,65	8.383,80	50.558,60	250.185,23	225.142,07	225.142,07	25.043,16
072	130 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	9.034,96	-2.083,30	0,00	0,00	2.465,04	2.191,00	2.191,00	274,04
379	100 030		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	909,71	0,00	0,00	0,00	67.090,29	57.104,34	57.104,34	9.985,95
073	110 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	525.000,00	28.300,00	2.600,00	13.300,00	0,00	550.700,00	9.506,57	4.854,00	43.196,84	38.196,84	541.193,43	460.012,45	455.012,45	86.180,98
442	130 000		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	110 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	0,00	236.798,07	0,00	18.300,00	63.201,93	63.201,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES		398.000,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00								

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
420	800 016	4.4.90.51.00		0,00						0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	0,00
429	100 076	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	194.200,56	0,00	0,00	0,00	194.200,56	5.845,09	0,00	188.355,47	188.355,47	188.355,47	188.355,47	188.355,47	0,00
075	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0004.2013.0000		**OBRAS E INSTALAÇÕES PUBLICAS**														
076	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	934.500,00	0,00	773.602,33	0,00	0,00	160.897,67	121.597,67	0,00	0,00	0,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	0,00
	15.452.0004.2014.0000		**LIMPEZA PÚBLICA**														
078	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	112.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.800,00	34.680,19	8.488,84	8.488,84	5.406,23	78.119,81	78.119,81	69.630,97	8.488,84
079	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.200,00	2.771,17	0,00	2.771,17	0,00	21.971,17	1.083,00	2.354,40	2.354,40	2.211,85	20.888,17	20.888,17	18.533,77	2.354,40
080	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.300,00	0,00	64.236,09	0,00	14.236,09	68.063,91	30.772,74	6.240,90	397,80	2.336,47	37.291,17	29.534,27	29.534,27	7.756,90
081	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.906.905,00	0,00	7.366,55	0,00	0,00	1.899.538,45	131.536,35	2.717,67	167.735,31	168.135,31	1.768.002,10	1.094.970,81	1.094.970,81	673.031,29
082	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0004.2015.0000		**VELÓRIO E CEMITÉRIO PÚBLICO**														
083	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	36.050,70	0,00	0,00	0,00	0,00	36.050,70	32.479,51	0,00	0,00	0,00	3.571,19	3.571,19	3.571,19	0,00
084	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.283,25	0,00	61.283,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	2.076,55	2.575,60	0,00	1.348,70	20.423,45	17.445,05	17.445,05	2.978,40
404	804 025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
086	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	4.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	9.643,83	1.200,00	0,00	0,00	9.856,17	8.656,17	8.656,17	1.200,00
405	804 026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
087	110 000 NV	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	160,14	160,14	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00
088	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	21.478,57	0,00	0,00	0,00	28.521,43	28.521,25	28.521,25	0,18
406	804 027	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
089	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0004.2016.0000		**PRAÇAS E JARDINS**														
090	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	66.793,13	0,00	0,00	0,00	0,00	66.793,13	14.702,84	5.924,94	5.924,94	8.107,04	52.090,29	52.090,29	49.246,19	2.844,10
091	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.355,75	2.584,99	0,00	788,82	0,00	13.940,74	0,00	1.643,30	1.643,30	1.394,03	13.940,74	13.940,74	12.297,44	1.643,30
092	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.075,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	78.075,00	13.178,92	265,10	0,00	2.084,00	64.896,08	63.310,98	63.310,98	1.585,10
093	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	271.204,04	0,00	15.000,00	0,00	0,00	256.204,04	49.568,53	-27.509,09	12.000,00	12.000,00	206.635,51	76.535,51	76.535,51	130.100,00
094	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	55.702,49	0,00	0,00	44.297,51	44.297,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0004.2018.0000		**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**														
096	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
098	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	10.001,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
380	100 094	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	23.999,00	23.999,00	1,00
097	110 000 NV	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	981.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981.225,00	0,00	0,00	27.026,24	27.026,24	981.225,00	513.084,37	513.084,37	468.140,63
099	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.482.0011.1003.0000		**CONSTR. DE UNID.HABITACIONAIS - FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**														
428	100 121	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	21.900,00
417	100 121	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	222.546,12	0,00	0,00	0,00	222.546,12	0,00	0,00	0,00	0,00	222.546,12	0,00	0,00	222.546,12
418	100 121	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	17.512.0004.2017.0000		**REDE DE ÁGUA E ESGOTO**														
100	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	301.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.300,00	145.467,13	18.215,34	18.215,34	20.798,80	155.832,87	155.832,87	142.760,29	13.072,58
101	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.280,00	5.471,68	4.843,91	4.843,91	4.175,63	41.808,32	41.808,32	36.964,41	4.843,91
102	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.750,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	283.250,00	55.637,87	17.201,00	10.010,12	41.958,29	227.612,13	214.527,03	214.527,03	13.085,10
103	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	740.000,00	467.418,00	12.000,00	10.000,00	0,00	1.195.418,00	5.196,93	63.170,00	114.453,47	124.453,47	1.190.221,07	946.062,54	946.062,54	244.158,53

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
104	110 000 NV	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	567.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.950,00	0,00	0,00	46.809,35	46.809,35	567.950,00	442.433,98	442.433,98	125.516,02
105	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.830,00	40.480,00	0,00	0,00	0,00	62.310,00	5.696,50	0,00	0,00	0,00	56.613,50	47.132,00	47.132,00	9.481,50
	26.782.0004.2020.0000		**TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL**														
107	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00	34.794,64	1.942,35	1.942,35	1.942,35	17.305,36	17.305,36	15.363,01	1.942,35
108	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.845,00	4.061,92	538,72	538,72	538,72	4.783,08	4.783,08	4.244,36	538,72
109	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	25.250,00	12.272,50	0,00	430,00	625,00	12.977,50	12.977,50	12.977,50	0,00
110	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	700.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	622.000,00	912,70	300,00	34.024,02	34.024,02	621.087,30	415.935,20	415.935,20	205.152,10
111	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
	020301		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	8.450.248,54	2.774.506,42	353.039,96	431.522,46	0,00	10.871.715,00	1.122.838,40	1.341.389,20	1.610.761,98	993.002,87	9.748.876,60	7.787.828,20	6.736.817,69	3.012.058,91
	12.361.0009.2021.0000		**ENSINO FUNDAMENTAL**														
112	220 008 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.612.646,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.646,70	468.206,52	121.374,72	121.374,72	120.761,10	1.144.440,18	1.144.440,18	1.023.521,69	120.918,49
113	220 008 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.496,05	46.868,17	0,00	34.774,14	0,00	311.364,22	1.353,75	33.546,92	33.546,92	33.200,64	310.010,47	310.010,47	276.463,55	33.546,92
345	220 008	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.846,00	0,00	0,00	0,00	1.654,00	1.654,00	1.654,00	0,00
114	220 008 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	481.204,04	407.300,00	0,00	25.000,00	0,00	888.504,04	45.909,92	37.529,36	18.915,42	64.878,88	842.594,12	710.586,55	710.576,03	132.018,09
115	220 008 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.770.777,93	785.242,16	0,00	6.000,00	0,00	2.556.020,09	116.992,21	98.708,97	190.055,12	197.455,12	2.439.027,88	1.885.738,63	1.885.738,63	553.289,25
116	220 008 NV	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	210.504,29	0,00	0,00	0,00	0,00	210.504,29	0,00	0,00	9.899,75	9.899,75	210.504,29	151.449,31	151.449,31	59.054,98
117	220 008 NV	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.525.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525.610,00	0,00	0,00	204.800,00	204.800,00	2.525.610,00	1.753.050,00	1.753.050,00	772.560,00
118	220 008 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	50.347,50	0,00	50.000,00	0,00	0,00	347,50	347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	220 008 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	80.001,00	11.601,00	0,00	0,00	0,00	68.400,00	0,00	0,00	68.400,00
120	220 008 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	155.000,00	0,00	25.000,00	0,00	255.000,00	54.374,42	40.000,00	0,00	85.795,50	200.625,58	157.026,58	157.026,58	43.599,00
348	220 012	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
437	801 006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	99.875,00	0,00	0,00	0,00	99.875,00	99.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0009.2022.0000		**ENSINO INFANTIL**														
121	210 002 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	632.514,58	292.128,32	58.839,96	292.128,32	0,00	865.802,94	0,00	865.802,94	865.802,94	0,00	865.802,94	865.802,94	0,00	865.802,94
122	210 002 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.837,45	0,00	0,00	0,00	0,00	192.837,45	192.837,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	210 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	190.000,00	0,00	20.000,00	0,00	295.000,00	45.222,59	65.090,74	20.257,95	51.885,85	249.777,41	165.588,03	165.488,02	84.289,39
124	210 009 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	804 006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.171,04	1.083,30	0,00	0,00	3.828,96	371,58	371,58	3.457,38
125	210 002 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	210 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	126.000,00	189.927,65	0,00	3.620,00	0,00	315.927,65	49.586,40	45.102,25	8.909,90	33.909,90	266.341,25	201.738,72	201.738,72	64.602,53
127	210 009 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	804 007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
128	210 002 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	122.660,00	0,00	0,00	0,00	122.661,00	4.161,00	0,00	59.250,00	59.250,00	118.500,00	59.250,00	59.250,00	59.250,00
129	210 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500,00	149.000,00	5.500,00	25.000,00	0,00	196.000,00	22.555,50	20.000,00	21.000,00	83.848,50	173.444,50	153.444,50	132.444,50	41.000,00
130	210 009 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	804 008	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	1.790,10	13.150,00	13.150,00	13.150,00	14.209,90	14.209,90	14.209,90	0,00
	12.367.0009.2023.0000		**ENSINO ESPECIAL**														
131	240 003 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	240 003 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	240 004 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	182.700,00	0,00	182.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	240 005 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	107.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00	0,00	0,00	19.263,26	9.631,63	107.100,00	96.316,30	86.684,67	20.415,33

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
135	240 003 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	240 003 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	240 003 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	240 004	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	191.505,12	0,00	0,00	0,00	191.505,12	0,00	0,00	21.536,00	21.536,00	191.505,12	101.650,51	101.650,51	89.854,61
138	240 003 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	240 003 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
	020302		FUNDEB	16.839.403,20	723.754,97	789.182,59	302.538,50	789.182,59	16.773.975,58	4.548.340,19	570.731,57	570.731,57	1.395.758,76	12.225.635,39	12.225.635,39	11.665.400,05	560.235,34
	12.361.0009.2024.0000		**FUNDEB**														
140	261 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	14.447.733,30	0,00	789.182,59	0,00	789.182,59	13.658.550,71	4.367.543,98	268.986,28	268.986,28	1.100.460,84	9.291.006,73	9.291.006,73	9.032.516,68	258.490,05
371	261 004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0,00	334.153,20	0,00	0,00	0,00	334.153,20	180.000,00	0,00	0,00	0,00	154.153,20	154.153,20	154.153,20	0,00
141	261 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.391.666,90	389.601,77	0,00	302.538,50	0,00	2.781.268,67	793,21	301.745,29	301.745,29	295.297,92	2.780.475,46	2.780.475,46	2.478.730,17	301.745,29
142	262 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	262 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	262 000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	262 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
	020303		ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	1.393.255,84	100.966,66	375.850,00	50.000,00	0,00	1.118.372,50	127.125,01	41.665,00	82.081,85	87.753,85	991.247,49	789.222,86	789.222,86	202.024,63
	12.361.0009.2025.0000		**SALARIO EDUCAÇÃO - QESE**														
145	220 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122.754,84	0,00	0,00	0,00	0,00	122.754,84	9.001,82	0,00	110,00	5.782,00	113.753,02	92.745,49	92.745,49	21.007,53
146	220 002 NV	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	325.500,00	0,00	325.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	220 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	840.000,00	50.966,66	50.350,00	0,00	0,00	840.616,66	3.122,19	1.665,00	81.971,85	81.971,85	837.494,47	696.477,37	696.477,37	141.017,10
148	220 002 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	220 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	155.000,00	115.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	02	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
	020304		ENSINO MÉDIO	5.253,00	16.750,00	0,00	16.750,00	0,00	22.003,00	22.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.362.0009.2028.0000		**ENSINO MÉDIO**														
150	230 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	230 004 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	232 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.250,00	16.750,00	0,00	16.750,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	230 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
	020305		ENSINO SUPERIOR	60.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.002,00	2,00	0,00	7.880,00	7.880,00	60.000,00	56.880,00	56.460,00	3.540,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	12.364.0009.2029.0000		**ENSINO SUPERIOR**														
154	230 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	230 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	7.880,00	7.880,00	60.000,00	56.880,00	56.460,00	3.540,00
156	230 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
	020306		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	60.002,00	30.080,00	0,00	3.350,00	0,00	90.082,00	3.352,00	0,00	10.946,00	10.946,00	86.730,00	56.791,00	56.791,00	29.939,00
	12.363.0001.2030.0000		**ENSINO PROFISSIONALIZANTE**														
441	230 002	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.363.0009.2030.0000		**ENSINO PROFISSIONALIZANTE**														
157	230 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	230 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	60.000,00	26.730,00	0,00	0,00	0,00	86.730,00	0,00	0,00	10.946,00	10.946,00	86.730,00	56.791,00	56.791,00	29.939,00
159	230 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
	020307		APOIO EDUCACIONAL	957.600,00	65.294,01	790.485,15	5.000,00	0,00	232.408,86	52.194,42	26.919,10	14.553,27	14.553,27	180.214,44	150.017,52	150.017,52	30.196,92
	12.368.0009.2066.0000		**APOIO EDUCACIONAL**														
160	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.600,00	20.000,00	248.029,98	0,00	0,00	162.570,02	51.849,59	919,10	14.553,27	14.553,27	110.720,43	107.131,53	107.131,53	3.588,90
378	220 011	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	0,00	40.294,01	0,00	0,00	0,00	40.294,01	0,00	0,00	0,00	0,00	40.294,01	39.685,99	39.685,99	608,02
161	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	567.000,00	5.000,00	542.455,17	5.000,00	0,00	29.544,83	344,83	26.000,00	0,00	0,00	29.200,00	3.200,00	3.200,00	26.000,00
	02	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
	020308		MERENDA ESCOLAR	2.155.001,00	156.100,00	127.475,50	56.100,00	0,00	2.183.625,50	105.600,29	122.868,22	166.055,67	245.383,77	2.078.025,21	1.715.329,63	1.715.329,63	362.695,58
	12.306.0009.2032.0000		**MERENDA ESCOLAR**														
162	285 001 NV	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	69.415,81	101.779,39	101.714,35	167.475,61	730.584,19	673.402,88	673.402,88	57.181,31
163	100 082 NV	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	75.000,00	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	131.100,00	29.108,46	27.143,60	0,00	0,00	101.991,54	71.703,54	71.703,54	30.288,00
164	285 001 NV	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	350.000,00	100.000,00	3.500,00	0,00	0,00	446.500,00	7.075,02	-6.054,77	162,00	13.728,84	439.424,98	438.400,00	438.400,00	1.024,98
165	285 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	930.000,00	0,00	123.975,50	0,00	0,00	806.024,50	0,00	0,00	64.179,32	64.179,32	806.024,50	531.823,21	531.823,21	274.201,29
166	285 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	04	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
	020401		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	7.038.980,85	3.031.465,53	1.201.722,43	563.749,45	0,00	8.868.723,95	1.305.265,78	882.747,19	565.811,59	662.659,68	7.563.458,17	5.773.789,01	5.474.126,71	2.089.331,46
	10.301.0010.2033.0000		**ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS**														
167	301 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	2.464.902,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.464.902,30	755.581,22	174.235,34	174.235,34	173.824,48	1.709.321,08	1.709.321,08	1.544.426,34	164.894,74
168	301 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	404.813,85	50.092,24	0,00	49.638,92	0,00	454.906,09	5.689,88	46.539,71	46.539,71	44.454,87	449.216,21	449.216,21	402.676,50	46.539,71
169	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	607.905,00	353.000,00	344.652,73	353.000,00	0,00	616.252,27	47.580,31	340.382,97	19.266,65	44.953,39	568.671,96	221.631,90	221.631,90	347.040,06

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
342	800 008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	245,90	1.021,63	38.243,48	94.536,50	149.754,10	134.674,05	134.674,05	15.080,05
355	801 001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.528,11	0,00	5.528,11	0,00	17.528,11	9.078,11	0,00	0,00	0,00	8.450,00	850,00	850,00	7.600,00
356	801 003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	20,30	879,70	879,70	900,00	879,70	879,70	20,30
357	801 004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	800 002	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	165.639,20	0,00	15.639,20	0,00	165.639,20	1.748,58	13.919,50	0,00	135,00	163.890,62	146.805,20	146.805,20	17.085,42
359	800 004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	109.386,44	0,00	9.386,44	0,00	109.386,44	0,98	80.877,14	0,00	0,00	109.385,46	28.508,32	28.508,32	80.877,14
360	800 001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	133.556,92	0,00	23.556,92	0,00	133.556,92	0,00	23.683,22	90,00	854,74	133.556,92	109.569,17	109.569,17	23.987,75
366	300 057	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	300 066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	800 014	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	28.215,08	10.879,09	21.693,08	70.000,00	45.354,31	45.209,15	24.790,85
435	300 076	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.060,67	0,00	17.060,67	0,00	17.060,67	4.490,67	12.570,00	0,00	0,00	12.570,00	0,00	0,00	12.570,00
170	301 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.423.752,13	238.950,00	0,00	87.000,00	0,00	1.662.702,13	13.303,49	82.433,45	98.945,63	118.063,95	1.649.398,64	1.036.102,06	1.034.892,41	614.506,23
343	800 008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	3.932,00	-3.753,04	-11.125,04	-48.725,04	46.068,00	38.148,00	548,00	45.520,00
361	800 001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	300 066	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	726,96	4.153,04	19.193,04	-30.080,00	49.273,04	49.273,04	0,00	49.273,04
421	800 015	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	84.960,00	15.040,00	0,00	0,00	15.040,00	0,00	0,00	15.040,00
171	301 001 NV	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	97.256,87	0,00	0,00	0,00	0,00	97.256,87	0,00	0,00	6.188,87	6.188,87	97.256,87	77.479,57	77.479,57	19.777,30
172	301 001 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	301 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	28.276,58	0,00	0,00	0,00	43.276,58	16.025,30	0,00	0,00	0,00	27.251,28	27.251,28	27.251,28	0,00
174	300 082 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.448,90	0,00	113.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	300 086 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.862,22	0,00	12.862,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	800 009	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	92.851,00	0,00	0,00	0,00	92.851,00	270,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00	92.581,00	92.581,00	0,00
373	300 037	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	58.700,00	0,00	0,00	0,00	58.700,00	55.471,00	0,00	0,00	0,00	3.229,00	3.229,00	3.229,00	0,00
391	804 011	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	31.224,44	0,00	0,00	0,00	31.224,44	19.544,43	11.680,01	0,00	0,00	11.680,01	0,00	0,00	11.680,01
392	804 012	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	14.620,00	11.380,00	0,00	0,00	11.380,00	0,00	0,00	11.380,00
393	804 013	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	804 028	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.862,23	0,00	0,00	0,00	12.862,23	0,01	0,00	0,00	0,00	12.862,22	12.862,22	12.862,22	0,00
413	804 034	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	31.224,44	0,00	0,00	0,00	31.224,44	31.224,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	804 009	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
431	804 010	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	7.506,00	9.494,00	0,00	0,00	9.494,00	0,00	0,00	9.494,00
432	804 015	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	2.350,00	0,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	0,00
433	804 016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	1.650,01	0,00	11.349,99	11.349,99	11.349,99	11.349,99	11.349,99	0,00
434	804 024	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	32.862,22	0,00	0,00	0,00	32.862,22	10.912,22	0,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00	0,00
	10.301.0010.2034.0000		**GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.DE SAÚDE (GESTÃO SUS)**														
176	301 001 NV	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	66.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	20.659,00	366,00	5.020,00	5.020,00	45.491,00	37.189,00	37.189,00	8.302,00
177	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	301 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	301 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.201,00	12.301,00	0,00	22.000,00	24.700,00	24.900,00	24.700,00	24.700,00	200,00
180	301 001 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	456.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.435,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	456.435,00	292.350,00	292.350,00	164.085,00
181	301 011 NV	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	6.600,00	0,00	2.100,00	2.100,00	22.400,00	16.100,00	16.100,00	6.300,00
182	301 001 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	28.276,58	0,00	28.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	301 011 NV	3.3.90.93.07	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	11.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	41.600,00	29.900,00	29.900,00	11.700,00
184	301 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0010.2036.0000		**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**														
186	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	25,44	2.667,13	0,00	0,00	99.974,56	94.906,63	94.906,63	5.067,93
187	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	27,52	0,00	0,00	9.096,14	399.972,48	399.769,81	399.769,81	202,67
188	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.515,52	6.181,06	0,00	0,00	96.484,48	90.251,40	90.251,40	6.233,08

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
189	301 001 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	301 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0010.2037.0000		**SAÚDE BUCAL**														
191	300 011 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	98.348,88	0,00	0,00	8.638,88	61.651,12	36.682,03	36.682,03	24.969,09
192	300 011 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	300 011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	102.229,85	0,00	0,00	0,00	102.229,85	349,85	0,00	9.350,00	10.720,00	101.880,00	55.062,00	55.062,00	46.818,00
193	300 011 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0010.2067.0000		**AÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE**														
194	301 003 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	265.482,00	0,00	265.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	301 003	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	4.997,60	0,00	0,00	0,00	75.002,40	7.817,04	7.817,04	67.185,36
352	301 003	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	265.482,00	0,00	0,00	0,00	265.482,00	8.464,80	0,00	20.530,00	20.530,00	257.017,20	123.593,40	123.593,40	133.423,80
	10.302.0010.2038.0000		**CONVÊNIO SANTA CASA - REPASSE**														
340	800 005	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	0,00	72.939,19	0,00	2.939,19	0,00	72.939,19	2.939,19	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
	10.302.0010.2039.0000		**MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**														
364	800 006	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.689,00	3.989,47	0,00	10.755,13	10.755,13	18.699,53	18.699,53	18.699,53	0,00
362	800 010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	800 006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	40,65	0,00	0,00	80.000,00	67.022,07	67.022,07	12.977,93
198	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	231.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	13.600,00	1.560,00	53.160,00	159.000,00	127.850,00	127.850,00	31.150,00
341	300 081	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	230,00	0,00	11.310,00	11.310,00	99.770,00	54.210,00	54.210,00	45.560,00
199	801 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	04	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
	020402		VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	731.602,72	433.657,32	246.173,32	0,00	0,00	919.086,72	510.472,65	12.205,28	28.417,49	29.609,17	408.614,07	337.930,53	318.510,77	90.103,30
	10.304.0010.2040.0000		**VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**														
200	303 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	262.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.150,00	116.393,42	15.361,70	15.361,70	14.335,20	145.756,58	145.756,58	130.394,88	15.361,70
201	303 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.698,00	3.368,06	4.058,06	4.058,06	3.975,94	39.329,94	39.329,94	35.271,88	4.058,06
202	303 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.624,40	0,00	0,00	0,00	0,00	34.624,40	9.096,46	738,52	2.478,63	3.792,90	25.527,94	19.989,41	19.989,41	5.538,53
203	303 006 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	181.573,29	0,00	181.573,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	804 017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.862,22	0,00	0,00	0,00	42.862,22	42.862,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	804 018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	85.724,44	0,00	0,00	0,00	85.724,44	85.724,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	804 019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	804 020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.862,22	0,00	0,00	0,00	42.862,22	42.862,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	303 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	21.877,91	-11.843,00	0,00	386,03	93.122,09	92.237,09	92.237,09	885,00
369	300 066	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	4.521,64	0,00	3.319,10	3.919,10	10.978,36	10.978,36	10.978,36	0,00
374	300 069	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	16.984,00	0,00	0,00	0,00	16.984,00	10.304,84	3.890,00	0,00	0,00	6.679,16	2.789,15	2.789,15	3.890,01
436	801 005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	302 001 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.957,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	50.957,00	26.850,00	26.850,00	24.107,00
206	303 001 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	303 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	303 006 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.600,03	0,00	64.600,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	804 021	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	26.440,00	0,00	0,00	26.440,00
401	804 022	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	16.862,22	0,00	0,00	0,00	16.862,22	7.039,22	0,00	0,00	0,00	9.823,00	0,00	0,00	9.823,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 | **Ano XI | Edição nº 2303** | **Página 43 de 51**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
402	804 023	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.862,22	0,00	0,00	0,00	17.862,22	17.862,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 04		DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
	020403		CONVÊNIO SANTA CASA	9.304.349,86	972.136,52	117.724,44	0,00	0,00	10.158.761,94	100.000,00	180.000,00	1.699.592,80	972.497,32	10.058.761,94	8.475.877,67	7.717.581,27	2.341.180,67
	10.301.0010.2038.0000		**CONVÊNIO SANTA CASA - REPASSE**														
209	370 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	218.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.310,00	0,00	0,00	0,00	31.200,92	218.310,00	158.018,48	158.018,48	60.291,52
375	800 013	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	800 014	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
422	800 015	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
426	800 001	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00
210	301 001 NV	3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAI	1.921.090,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921.090,50	0,00	0,00	324.928,66	162.464,33	1.921.090,50	1.596.161,86	1.433.697,53	487.392,97
211	301 001 NV	3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAI	1.047.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.375,00	0,00	0,00	174.562,50	87.281,25	1.047.375,00	872.812,50	785.531,25	261.843,75
212	300 083 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	300 085 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	32.862,22	0,00	32.862,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	804 015	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	804 016	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	804 024	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	32.862,22	32.862,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0010.2038.0000		**CONVÊNIO SANTA CASA - REPASSE**														
214	302 002 NV	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	1,00	170.535,42	0,00	0,00	0,00	170.536,42	0,00	0,00	0,00	0,00	170.536,42	170.536,42	170.536,42	0,00
427	800 006	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
215	302 001 NV	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAI	5.674.711,14	0,00	0,00	0,00	0,00	5.674.711,14	0,00	0,00	956.101,64	479.550,82	5.674.711,14	4.715.609,53	4.239.058,71	1.435.652,43
216	302 001 NV	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAI	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	64.000,00	32.000,00	384.000,00	320.000,00	288.000,00	96.000,00
349	300 058	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAI	0,00	23.498,87	0,00	0,00	0,00	23.498,87	0,00	0,00	0,00	0,00	23.498,87	23.498,87	23.498,87	0,00
350	300 058	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAI	0,00	79.240,01	0,00	0,00	0,00	79.240,01	0,00	0,00	0,00	0,00	79.240,01	79.240,01	79.240,01	0,00
370	300 073	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	02 05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'														
	020501		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA	2.545.012,42	676.677,27	452.892,68	111.380,41	17.000,00	2.768.797,01	553.496,09	191.973,59	271.111,18	273.446,78	2.215.300,92	1.962.209,46	1.870.204,88	345.096,04
	08.122.0008.2041.0000		**ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**														
365	500 011	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	2,99	0,00	0,00	0,00	4.897,01	4.897,01	4.897,01	0,00
	08.244.0008.2041.0000		**ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**														
217	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	446.726,70	0,00	0,00	0,00	0,00	446.726,70	42.721,14	46.809,89	46.809,89	45.024,79	404.005,56	404.005,56	360.703,94	43.301,62
218	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.226,25	36.805,65	0,00	10.913,12	0,00	104.031,90	0,00	11.886,16	11.886,16	11.222,96	104.031,90	104.031,90	92.145,74	11.886,16
219	510 000 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	224.220,00	179.823,40	0,00	72.423,40	0,00	404.043,40	220,00	72.423,40	42.601,95	33.651,95	403.823,40	311.817,55	302.867,55	100.955,85
220	510 000 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	17.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.850,00	1.650,00	0,00	2.700,00	1.350,00	16.200,00	14.850,00	13.500,00	2.700,00
438	800 017	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	800 012	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
424	800 012	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
221	510 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	320,00	229,00	229,00	266,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	0,00
222	500 032 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	81.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.900,00	38.627,45	4.576,00	528,00	4.829,40	43.272,55	38.696,55	38.696,55	4.576,00
223	500 033 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	10.132,00	7.330,00	3.498,00	3.498,00	21.368,00	15.412,00	15.412,00	5.956,00
			MATERIAL DE CONSUMO		0,00	165.100,00	0,00	12.000,00	456.500,00								

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
224	510 000 NV	3.3.90.30.00		621.600,00						290.454,66	2.800,01	5.239,65	12.050,77	166.045,34	161.174,80	161.174,80	4.870,54
376	500 011	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	713,15	0,00	0,00	0,00	4.286,85	4.286,85	4.286,85	0,00
225	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	31.500,00	594,06	0,00	0,00	0,00	32.094,06	0,01	0,00	0,00	1.500,00	32.094,05	23.094,05	20.094,05	12.000,00
226	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	136.006,73	54.300,00	0,00	22.000,00	0,00	190.306,73	4.564,17	20.138,60	14.159,73	14.660,08	185.742,56	144.425,33	143.215,68	42.526,88
377	500 004	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
419	800 007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	510 000 NV	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.843,37	0,00	0,00	0,00	0,00	12.843,37	0,00	0,00	798,37	798,37	12.843,37	4.862,13	4.862,13	7.981,24
228	510 000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	81.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.144,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00	81.144,00	62.300,00	62.300,00	18.844,00
229	500 043 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	143.586,67	0,00	143.586,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	804 001	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	32.862,23	0,00	0,00	0,00	32.862,23	0,00	0,00	0,00	0,00	32.862,23	32.862,23	32.862,23	0,00
382	804 002	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
383	804 003	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	42.862,22	0,00	0,00	0,00	42.862,22	0,00	0,00	0,00	0,00	42.862,22	42.862,22	42.862,22	0,00
384	804 004	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
385	804 005	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	0,00	42.862,22	0,00	0,00	0,00	42.862,22	0,00	0,00	0,00	0,00	42.862,22	42.862,22	42.862,22	0,00
230	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	14.520,10	0,00	0,00	0,00	1.229,90	1.229,90	1.229,90	0,00
232	500 044 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	804 009	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	804 010	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0008.2043.0000		**LIBERDADE ASSISTIDA**														
233	500 005 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,00	0,00	0,00	5.104,00
234	500 005 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	2.665,60	0,00	0,00	0,00	7.834,40	7.834,40	7.834,40	0,00
235	500 005 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	9.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	7.750,00	7.750,00	4.250,00
236	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0008.2060.0000		**CASA ABRIGO MUNICIPAL**														
237	500 017 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	179.140,50	0,00	0,00	0,00	0,00	179.140,50	58.882,71	14.174,59	14.174,59	17.629,90	120.257,79	120.257,79	110.316,48	9.941,31
238	500 017 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.110,20	4.705,33	0,00	4.364,71	0,00	33.815,53	1.607,44	3.931,40	3.931,40	3.474,20	32.208,09	32.208,09	28.276,69	3.931,40
239	500 017 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	134,40	540,60	0,00	0,00	915,60	375,00	375,00	540,60
240	500 017 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	9.999,96	9.999,96	9.999,96	0,00
241	500 017 NV	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.715,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	50.715,00	28.400,00	28.400,00	22.315,00
242	500 017 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.245.0008.2044.0000		**GESTÃO E FORTALECIMENTO DO CRAS**														
243	500 016 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	79.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.350,00	6.075,95	6.755,26	6.755,26	5.770,00	73.274,05	73.274,05	66.518,79	6.755,26
244	500 016 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00	3.962,16	0,00	1.679,18	0,00	17.462,16	0,00	1.679,18	1.679,18	1.600,36	17.462,16	17.462,16	15.782,98	1.679,18
245	500 035 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.750,00	0,00	33.206,01	0,00	500,00	3.543,99	1.856,74	0,00	0,00	0,00	1.687,25	1.687,25	1.687,25	0,00
247	500 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	11.314,48	0,00	0,00	0,00	20.185,52	20.185,52	20.185,52	0,00
248	500 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	500 034 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	4.837,56	0,00	0,00	0,00	30.162,44	30.162,44	30.162,44	0,00
250	500 009 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.001,00	1.626,50	-1.300,50	0,00	0,00	20.374,50	20.374,50	20.374,50	0,00
251	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	500 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	45.000,00	16.000,00	22.000,00	0,00	0,00	39.000,00	1.560,00	0,00	3.120,00	3.120,00	37.440,00	10.088,00	10.088,00	27.352,00
254	500 009 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
255	500 016 NV	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.429,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	30.429,00	22.800,00	22.800,00	7.629,00
256	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	1,00								

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
257	500 019 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00						1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'														
	020502		CONSELHO TUTELAR DO MENOR	202.167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	202.167,90	34.502,21	13.854,79	18.654,79	18.654,79	167.665,69	153.942,30	140.087,51	27.578,18
	08.243.0008.2048.0000		**CONSELHO TUTELAR DO MENOR**														
258	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	126.207,90	0,00	0,00	0,00	0,00	126.207,90	28.839,31	11.545,66	11.545,66	11.545,66	97.368,59	97.368,59	85.822,93	11.545,66
259	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.242,00	5.659,90	2.309,13	2.309,13	2.309,13	19.582,10	19.473,71	17.164,58	2.417,52
260	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	510 000 NV	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.715,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	50.715,00	37.100,00	37.100,00	13.615,00
263	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'														
	020503		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E	10.002,00	66.140,00	0,00	38.940,00	0,00	76.142,00	38.942,00	0,00	1.600,00	3.600,00	37.200,00	5.200,00	3.600,00	33.600,00
	08.243.0008.2049.0000		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE(FMDCA)**														
264	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	500 003 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	1.600,00	3.600,00	37.200,00	5.200,00	3.600,00	33.600,00
266	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	38.940,00	0,00	38.940,00	0,00	38.941,00	38.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'														
	020504		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIBEIRÃO	10.005,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0008.2050.0000		**ASSISTENCIA AO IDOSO**														
267	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0008.2061.0000		**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIB.BONITO**														
270	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 06		DIRETORIA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA														
	020601		GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURAL E TURISMO	1.661.277,55	157.500,00	631.175,05	70.000,00	291.000,00	1.187.602,50	334.025,06	125.484,30	110.490,85	126.490,85	853.577,44	833.612,89	833.185,64	20.391,80
	13.392.0005.2051.0000		**GESTÃO DA CULTURA E TURISMO**														
273	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	217.270,00	0,00	217.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.202,05	0,00	33.202,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.514,50	142.500,00	0,00	70.000,00	0,00	148.014,50	70.474,16	9.297,30	7.101,60	7.101,60	77.540,34	74.596,04	74.596,04	2.944,30
276	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.400.163,00	0,00	368.500,00	0,00	291.000,00	1.031.663,00	262.151,90	116.187,00	102.962,00	118.962,00	769.511,10	752.918,10	752.918,10	16.593,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
277	100 039	NV 3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,00	0,00	0,00	427,25	427,25	5.127,00	4.699,75	4.272,50	854,50
278	110 000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	15.000,00	12.203,00	0,00	0,00	2.798,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	1.399,00	1.399,00	1.399,00	0,00
	02	06	DIRETORIA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA														
	020602		GESTÃO MUNICIPAL DO ESPORTES E LAZER	1.989.076,65	124.672,07	772.630,99	29.492,40	227.260,00	1.341.117,73	175.798,96	153.377,12	76.227,63	99.381,20	1.165.318,77	818.157,91	800.339,72	364.979,05
	27.812.0005.2052.0000		**GESTÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**														
279	110 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	118.138,65	9.492,40	0,00	9.492,40	0,00	127.631,05	0,00	13.871,10	13.871,10	12.993,60	127.631,05	127.631,05	113.759,95	13.871,10
280	110 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.808,00	5.873,45	3.355,81	3.355,81	4.190,55	31.934,55	31.934,55	28.578,74	3.355,81
281	110 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	228.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.375,00	79.485,37	8.040,54	4.928,26	10.604,59	148.889,63	116.140,35	115.549,07	33.340,56
282	110 000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	110 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	750.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	770.000,00	18.922,36	29.930,00	54.072,46	71.592,46	751.077,64	534.845,74	534.845,74	216.231,90
284	110 000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	18.592,99	0,00	0,00	0,00	18.593,99	5.001,00	13.592,99	0,00	0,00	13.592,99	0,00	0,00	13.592,99
408	804 029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	42.862,23	0,00	0,00	0,00	42.862,23	0,00	42.862,23	0,00	0,00	42.862,23	0,00	0,00	42.862,23
409	804 030	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	12.862,22	0,00	0,00	0,00	12.862,22	0,00	12.862,22	0,00	0,00	12.862,22	0,00	0,00	12.862,22
410	804 031	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	20.862,23	0,00	0,00	0,00	20.862,23	0,00	20.862,23	0,00	0,00	20.862,23	0,00	0,00	20.862,23
285	110 000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	14.182,00	8.000,00	0,00	0,00	12.068,00	4.068,00	4.068,00	8.000,00
	27.812.0005.2063.0000		**PROGRAMA AGITA RIBEIRÃO BONITO**														
286	110 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	228.500,00	0,00	197.710,00	0,00	174.510,00	30.790,00	27.251,77	0,00	0,00	0,00	3.538,23	3.538,22	3.538,22	0,01
287	110 000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	110 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	600.000,00	0,00	574.920,99	0,00	52.750,00	25.079,01	25.079,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	110 000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	110 000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	07	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
	020701		DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.170.711,39	599.104,96	390.240,67	30.013,48	0,00	1.379.575,68	605.322,85	68.043,81	50.296,31	52.790,33	774.252,83	756.505,33	704.074,14	70.178,69
	18.541.0006.2053.0000		**GESTÃO DE RESÍDUOS**														
291	110 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	110 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	110 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	110 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	110 000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	110 000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.334.0006.2059.0000		**CRIAÇÃO DE COOP.E INCENTIVO À AGROECOLOGIA**														
297	110 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	110 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	110 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	110 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	110 000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.541.0006.2054.0000		**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**														
302	110 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	160.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.180,00	34.419,55	14.611,24	14.611,24	14.856,48	125.760,45	125.760,45	111.149,21	14.611,24
303	110 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.598,39	10.086,64	0,00	3.558,05	0,00	26.685,03	915,14	2.642,91	2.642,91	2.661,58	25.769,89	25.769,89	23.126,98	2.642,91

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
304	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	2.984,90	112,50	0,00	0,00	2.265,10	2.152,60	2.152,60	112,50
305	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.250,00	57.650,00	0,00	0,00	0,00	62.900,00	333,00	1.485,00	0,00	0,00	62.567,00	61.082,00	61.082,00	1.485,00
307	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.541.0006.2058.0000		**APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**														
309	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.782.0006.2062.0000		**MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS**														
316	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	197.930,00	46.569,20	0,00	26.455,43	0,00	244.499,20	2.920,13	26.090,42	26.090,42	28.706,15	241.579,07	241.579,07	218.043,77	23.535,30
317	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.647,00	47.330,16	0,00	0,00	0,00	80.977,16	17.896,06	6.951,74	6.951,74	6.566,12	63.081,10	63.081,10	56.129,36	6.951,74
318	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	197.840,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	187.840,00	50.191,78	1.200,00	0,00	0,00	137.648,22	136.448,22	136.448,22	1.200,00
319	100 009 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.993,00	4.511,00	14.950,00	0,00	0,00	24.482,00	9.532,00	9.532,00	14.950,00
320	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	525.000,00	0,00	380.240,67	0,00	0,00	144.759,33	102.659,33	0,00	0,00	0,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00	0,00
347	100 087	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	44.310,00	4.690,00
321	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	110 000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	19.048,45	0,00	0,00	0,00	19.048,45	19.048,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	100 122	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	361.920,51	0,00	0,00	0,00	361.920,51	361.920,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	08	SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL														
	020801		CIDADE SEGURA	126.005,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	226.005,00	5,00	100.000,00	6.914,00	6.914,00	226.000,00	103.300,00	103.300,00	122.700,00
	06.181.0007.2055.0000		**APOIO SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**														
323	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	110 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	126.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	226.000,00	0,00	100.000,00	6.914,00	6.914,00	226.000,00	103.300,00	103.300,00	122.700,00
328	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	08	SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL														
	020802		DEFESA CIVIL	150.004,00	20.000,00	41.344,83	0,00	0,00	128.659,17	84.080,58	387,40	0,00	13.020,57	44.578,59	43.443,37	43.443,37	1.135,22
	06.182.0007.2068.0000		**DEFESA CIVIL MUNICIPAL**														
329	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	34.695,90	387,40	0,00	876,98	15.304,10	14.532,80	14.532,80	771,30
			MATERIAL DE CONSUMO		0,00	14.874,70	0,00	0,00	0,00								

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Pag 14 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
332	100 119 NV	3.3.90.30.00		14.874,70						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	804 032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	271,05	0,00	0,00	0,00	9.728,95	9.728,95	9.728,95	0,00
333	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	45.350,00	0,00	0,00	2.970,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00
335	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	21.344,83	0,00	0,00	8.655,17	3.297,14	0,00	0,00	0,00	5.358,03	5.358,03	5.358,03	0,00
337	100 119 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.125,30	0,00	5.125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	804 033	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	462,49	0,00	0,00	9.173,59	9.537,51	9.173,59	9.173,59	363,92
	02 99		RESERVA MUNICIPAIS														
	029999		RESERVA	780.000,00	0,00	472.423,40	0,00	472.423,40	307.576,60	307.576,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99.999.9999.9999.0000		**RESERVA - CONTINGÊNCIA / IMPOSITIVA**														
338	110 000 NV	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	780.000,00	0,00	472.423,40	0,00	472.423,40	307.576,60	307.576,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			76.380.000,00	12.935.650,16	9.331.010,49	1.971.876,52	1.897.765,99	79.984.639,67	12.422.624,96	4.415.361,01	7.184.629,18	7.009.609,77	67.562.014,71	56.705.194,53	53.307.335,85	14.254.678,86
	PREFEITURA MUNICIPAL																
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			76.380.000,00	12.935.650,16	9.331.010,49	1.971.876,52	1.897.765,99	79.984.639,67	12.422.624,96	4.415.361,01	7.184.629,18	7.009.609,77	67.562.014,71	56.705.194,53	53.307.335,85	14.254.678,86

RIBEIRAO BONITO, 31 de OUTUBRO de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO PAULO SILVA
Gestor Contabilidade - CRC: 1SP203356/O-5/SP

MURILO PICAGLI
Coordenador Financeiro

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:48

Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		75.959.757,62 65.151.057,98	4.162.779,33 55.216.703,64	6.460.923,72 6.126.686,92	13.311.213,02 51.839.844,96
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	662.807,12 512.339,58	51.612,81 512.339,58	51.612,81 51.612,81	51.612,81 460.726,77
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	316.092,48 175.975,01	17.843,63 175.975,01	17.843,63 17.843,63	17.843,63 158.131,38
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	24.650.370,60 17.372.267,30	1.878.760,41 17.372.267,30	1.878.760,41 1.838.657,48	1.834.613,75 15.537.653,55
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.869.256,72 4.566.032,13	490.711,16 4.565.664,22	490.711,16 481.667,95	491.079,01 4.074.953,12
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	695.167,25 695.167,25	0,00 695.167,25	0,00 0,00	0,00 695.167,25
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	218.310,00 218.310,00	0,00 158.018,48	0,00 31.200,92	60.291,52 158.018,48
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	662.697,40 610.827,40	72.423,40 488.483,85	77.665,21 51.183,58	148.825,18 462.002,22
3.3.50.39.06	CONVÊNIO	883.475,61 780.536,42	180.000,00 780.536,42	280.000,00 280.000,00	0,00 780.536,42
3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM	6.161.450,02 6.161.450,02	0,00 5.138.348,41	1.020.101,64 511.550,82	1.531.652,43 4.629.797,59
3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA	2.968.465,50 2.968.465,50	0,00 2.468.974,36	499.491,16 249.745,58	749.236,72 2.219.228,78
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00 100.000,00	0,00 100.000,00	0,00 0,00	0,00 100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00 7.834,00	229,00 7.834,00	229,00 266,00	0,00 7.834,00
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	71.650,00 49.676,00	625,00 41.337,00	5.279,00 5.279,00	8.339,00 41.337,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.569.960,06 5.234.985,83	710.798,00 4.235.480,47	191.801,40 508.147,00	1.000.544,33 4.234.441,50
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.377.600,00 1.272.000,71	122.868,22 1.183.506,42	101.876,35 181.204,45	88.494,29 1.183.506,42
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	3.350,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.294,01 40.294,01	0,00 39.685,99	0,00 0,00	608,02 39.685,99
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	48.975,06 46.572,61	0,00 37.572,61	0,00 2.517,63	15.052,89 31.519,72
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	16.897.869,16 15.664.107,01	536.700,76 11.420.207,69	1.247.502,31 1.300.877,18	4.374.440,26 11.289.666,75
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5.127,00 5.127,00	0,00 4.699,75	427,25 427,25	854,50 4.272,50
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	72.000,00 72.000,00	0,00 72.000,00	0,00 6.000,00	12.000,00 60.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.925.379,53 1.925.379,53	0,00 1.233.559,07	93.600,80 93.600,80	691.820,46 1.233.559,07
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	928.000,00 895.000,00	0,00 692.582,31	70.259,95 70.259,95	202.417,69 692.582,31
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.420.262,00 1.420.262,00	0,00 909.150,00	97.600,00 97.600,00	511.112,00 909.150,00
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.686.469,00 2.679.869,00	0,00 1.857.450,00	217.300,00 217.300,00	822.419,00 1.857.450,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	924.956,34 920.000,00	0,00 559.665,83	60.601,39 60.601,39	360.334,17 559.665,83
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	226.000,00 226.000,00	100.000,00 103.300,00	6.914,00 6.914,00	122.700,00 103.300,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00 480.000,00	0,00 324.017,95	47.239,31 58.122,56	203.221,36 276.778,64
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.272,76	206,94	206,94	0,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:49 Usuário: Vanderlei Paulo Silva

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
Usuario: 16/11/2026 08:49:22 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103 Exercício: 2026

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2026 A 31/10/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO Pag 02 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		8.979,67	8.979,67	206,94	8.979,67
3.3.90.93.07	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	53.500,00	0,00	3.900,00	11.700,00
		41.600,00	29.900,00	3.900,00	29.900,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.717.305,45	252.581,68	723.705,46	943.465,84
		2.410.956,73	1.488.490,89	882.922,85	1.467.490,89
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	143.586,67	0,00	0,00	0,00
		143.586,67	143.586,67	0,00	143.586,67
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.134.369,42	90.179,67	645.605,47	720.375,97
		1.450.002,69	729.626,72	645.605,47	729.626,72
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.439.349,36	162.402,01	78.099,99	223.089,87
		817.367,37	615.277,50	237.317,38	594.277,50
RESERVA DE CONTINGENCIA		307.576,60	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.576,60	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	79.984.639,67	4.415.361,01	7.184.629,18	14.254.678,86
		67.562.014,71	56.705.194,53	7.009.609,77	53.307.335,85
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			580.585,97	9.392.410,03
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				62.699.745,88
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes.....				6.905.920,52
Total do Saldo					6.905.920,52
	T O T A L G E R A L				69.605.666,40

RIBEIRAO BONITO, 31 de OUTUBRO de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO PAULO SILVA
Gestor Contabilidade - CRC: 1SP203356/O-6/SP

MURILO PICAGLI
Coordenador Financeiro

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1936))
16/11/2026 08:49 Usuário: Vanderlei Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2025 A OUT/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.877.837,42	8.618.587,27	6.726.635,95	5.908.394,24	6.579.828,26	6.040.468,76	7.804.599,33	6.904.190,67	6.252.875,73	5.843.098,53	7.556.066,69	5.766.358,78	80.878.941,63
Receita Tributária	1.664.366,25	612.735,67	340.342,19	437.936,68	472.345,21	1.640.419,07	797.141,66	653.685,96	587.178,24	797.573,63	566.256,43	576.979,23	9.146.960,22
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	77.248,25	82.366,40	2.283,54	114.646,77	81.147,73	55.059,18	116.959,38	74.643,04	68.820,89	123.680,97	60.497,70	50.972,77	908.326,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	230.167,65	243.594,80	235.963,61	259.473,29	278.038,71	257.449,19	261.489,77	254.407,36	254.459,08	255.614,51	232.307,74	254.827,32	3.017.793,03
Transferências Correntes	4.920.516,76	7.554.582,76	6.143.971,55	5.092.748,17	5.743.541,79	4.084.333,50	6.613.540,58	5.920.057,70	5.340.391,73	4.661.013,96	6.695.377,84	4.876.878,48	67.646.954,82
Outras Transferências Correntes	-14.461,49	125.307,64	4.075,06	3.589,33	4.754,82	3.207,82	15.467,94	1.396,61	2.025,79	5.215,46	1.626,98	6.700,98	158.906,94
DEDUÇÕES (II)	652.079,04	833.992,03	889.575,70	756.855,65	734.877,78	506.186,65	902.342,27	803.163,04	564.945,75	650.443,74	733.759,85	675.023,08	8.703.244,58
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	652.079,04	833.992,03	889.575,70	756.855,65	734.877,78	506.186,65	902.342,27	803.163,04	564.945,75	650.443,74	733.759,85	675.023,08	8.703.244,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.225.758,38	7.784.595,24	5.837.060,25	5.151.538,59	5.844.950,48	5.534.282,11	6.902.257,06	6.101.027,63	5.687.929,98	5.192.654,79	6.822.306,84	5.091.335,70	72.175.697,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	255.163,91	99.021,42	516,72	0,00	0,00	113.872,35	513.317,84	12.114,13	11.581,05	21.932,57	9.972,66	7.173,95	1.044.666,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.970.594,47	7.685.573,82	5.836.543,53	5.151.538,59	5.844.950,48	5.420.409,76	6.388.939,22	6.088.913,50	5.676.348,93	5.170.722,22	6.812.334,18	5.084.161,75	71.131.030,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	5.970.594,47	7.685.573,82	5.836.543,53	5.151.538,59	5.844.950,48	5.420.409,76	6.388.939,22	6.088.913,50	5.676.348,93	5.170.722,22	6.812.334,18	5.084.161,75	71.131.030,45

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
Usuario: 16/11/2026 08:50:24 Protocolo: